



PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Vice Prefeito Municipal
LAURY DE SOUZA VILLAR

Secretário Municipal de Governo
LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO

Procurador Geral do Município
ANDRÉ LUÍS MANÇANO MARQUES

Secretário Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas
JULIO OSCAR LAGUN FILHO

Secretário Municipal de Fazenda
HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA

Secretário Municipal de Administração
SIDNEY CESAR SILVA GUERRA

Secretária Municipal de Educação
MARLUCE GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
JESUS CHEDIAK

Secretário Municipal de Obras
LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO

Secretário Municipal de Saúde
CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
TARCE DE FREITAS LIMA FILHO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
GILBERTO JOSÉ DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
CLAUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO

Secretário Municipal de Políticas de Segurança
MÁRIO SERGIO DE BRITO DUARTE

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
LAURICY FÁTIMA SILVA DE JESUS

Secretário Municipal de Defesa Civil
MARCELLO SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
PEDRO PAULO NOVELLINO DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Ações Institucionais e Comunicação
TATYANE AZEVEDO DE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo
LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE

Secretário Municipal de Gestões Tecnológicas
JULIO OSCAR LAGUN FILHO (*Respondendo*)

AUTARQUIAS

FUNDEC
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE DUQUE DE CAXIAS**

Presidente
ELDER LUGON

IPMDC
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**

Presidente
EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN

PODER LEGISLATIVO

Presidente
EDUARDO MOREIRA DA SILVA

1º Vice-Presidente
JULIANA FANT ALVES

2º Vice-Presidente
MARCOS VINICIUS DE MORAES

1º Secretário
SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DA ROCHA

2º Secretário
ADEMIR MARTINS

Diretor
LAURECY DE SOUZA VILLAR

PODER JUDICIÁRIO

DIRETORA DO FÓRUM
Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira

VARAS CRIMINAIS

1ª Vara - Dra. Virginia Lucia Lima da Silva
2ª Vara - Dra. Daniela Barbosa Assumpção de Souza
3ª Vara - Vago
4ª Vara - Dr. Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes

VARAS CÍVEIS

1ª Vara - Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
2ª Vara - Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira
3ª Vara - Dr. Carlos Marcio da Costa Cortazio Correa
4ª Vara - Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves
5ª Vara - Dra. Sylvia Therezinha Hausen de Area Leão
6ª Vara - Dr. Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves
7ª Vara - Vago

VARAS DE FAMÍLIA

1ª Vara - Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara - Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara - Dra. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara - Vago
5ª Vara - Dra. Vera Maria Andrade Lage

VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO
Dr. Ailton Augusto dos Sastos

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Dr. Valmar Gama de Amorim

SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO:

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IPMDC

ATOS DA PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

L E I N.º 2547 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Obriga os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Duque de Caxias a introduzirem o uso de papel reciclado em suas repartições, na forma que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam obrigados os órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Duque de Caxias a introduzir, substituir e utilizar papel reciclado de forma gradual e permanente no atendimento do serviço público em seus materiais de expediente.

§ 1º. A utilização do papel reciclado a que se refere o **caput** deste artigo deverá obedecer aos seguintes percentuais anuais, contados a partir do ano seguinte ao da publicação desta Lei:

25% (vinte e cinco por cento) no primeiro ano;
50% (cinquenta por cento) no segundo ano;
75% (setenta e cinco por cento) no terceiro ano;
100% (cem por cento) a partir do quarto ano.

§ 2º. Como material de expediente de uso diário, entende-se envelopes, cartões, formulários, blocos, rascunhos, notas, recibos, papéis timbrados, publicações, processos, boletins, embalagens e outros de usos similares.

§ 3º. Dentre os programas de que trata o **caput** deste artigo poderá ser adotada gradativamente pelos dois poderes municipais, a coleta seletiva dos materiais ora gerados.

Art. 2º. Para os efeitos do disposto nesta Lei, entende-se como papel reciclado aquele que possui em sua composição pelo menos 50% (cinquenta por cento) de material obtido a partir do reaproveitamento de papel usado.

Art. 3º. A aquisição de papel reciclado obedecerá aos princípios e condições estabelecidos na legislação aplicável às licitações.

Art. 4º. Os órgãos públicos e entidades do Município de Duque de Caxias poderão instituir programas especiais de divulgação e orientação aos servidores quanto ao uso e aplicação dos papéis reciclados, sobre a importância da reciclagem de papéis e outros materiais, bem como da importância da economia da impressão de papéis e o bem que essa boa prática trará ao meio ambiente.

Art. 5º. No âmbito das escolas municipais, a introdução e a utilização de papéis reciclados serão realizadas levando-se em conta aspectos pedagógicos, educacionais e em concordância com outros projetos já em desenvolvimento, sempre se atentando para a importância da preservação do meio ambiente, da reciclagem do lixo aproveitável e da coleta seletiva.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 8º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

03 de setembro de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Orinda do Projeto de Lei n° 080/2013, de autoria do Vereador Sérgio Alberto Correa da Rocha.

DECRETO

DECRETO N.º 6227 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 64269/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis situados aos números 1 e 2, da Quadra 8 – 1º Loteamento Chácara Rio-Petrópolis, 2º Distrito de Duque de Caxias, Duque de Caxias.

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de um Centro Politraumatizado, anexo ao Hospital Estadual Adão Pereira Nunes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de setembro de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIAN.º 2876/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, TAMIRA SAIEG WERNECK, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Obras, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Em 17/05/2013.

(Republicação)

PORTARIAN.º 3591/GP/2013

Tornando sem efeito os termos da Portaria n.º 2.217/GP/2013, por duplicidade, referente à nomeação de LEANDRO DE SOUZA SANTOS, no âmbito da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação.

Em 30/08/2013.

PORTARIAN.º 3592/GP/2013

Tornando sem efeito os termos da Portaria n.º 3.553 e 3.556/GP/2013, ambas datadas de 21 de agosto de 2013, referentes à Servidora KEILAARAÚJO LÚCIO, mat. 11.780-3.

Em 30/08/2013.

PORTARIAN.º 3593/GP/2013

Nomeando, a contar de 23 de agosto de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANGÉLICA CRISTINA DA SILVA CAULA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cadastro de Pessoal, Símbolo CC/3, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

Em 30/08/2013.



PORTARIAN.º 3594/GP/2013

Exonerando, a contar de 23 de agosto de 2013, RODRIGO PEREIRA DA COSTA PARIZ, do Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2, da Procuradoria Geral do Município. Em 30/08/2013.

PORTARIAN.º 3595/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de agosto de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ALFREDO PAULO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Eventos, Símbolo CC/1+ST (70%), do Gabinete do Prefeito. Em 30/08/2013.

PORTARIAN.º 3596/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de agosto de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Programas e Projetos, Símbolo CC/2, do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS), do Gabinete do Prefeito. Em 30/08/2013.

PORTARIA N.º 3597/GP/2013

Designando, a contar de 01 de agosto de 2013, para um mandato de 2 (dois) anos e sob a presidência da Secretária Municipal de Educação, MARLUCE GOMES DA SILVA, os membros ARILSON MENDES DE SÁ (mat. 05303-3); SIDNEY CAMPOS NEVES; SOLANGE BERGAMI (mat. 09472-6); e EDSON DE FREITAS REIS, para, em substituição aos Servidores DJALMA DA ROCHA VAZ NETO (mat. 04105-4); DENNIS UILLIAN DE SOUZA DA SILVA (mat. 28415-1); OSWALDO DA SILVA FILHO (mat. 24904-6) e ERICK LIMA ALBERTINO (mat. 24903-4), integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme determina a Lei n.º 1.869/2005, com base no Ofício n.º 1.204/13-GS/SME. Em 30/08/2013.

PORTARIAN.º 3598/GP/2013

Exonerando, a contar de 15 de agosto de 2013, HILTON DA COSTA PINTO SILVA, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Enfermagem, Símbolo CC1+ST(40%), da UPH de Campos Eliseos, da Secretaria Municipal de Saúde. Em 30/08/2013.

PORTARIAN.º 3599/GP/2013

Nomeando, a contar de 15 de agosto de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ROBERTO LUIZ DA MOTTA, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Enfermagem, Símbolo CC/1+ST (40%), da UPH de Campos Eliseos, da Secretaria Municipal de Saúde. Em 30/08/2013.

PORTARIAN.º 3600/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de agosto de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, NÍVIA FÁBIA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Em 30/08/2013.

PORTARIAN.º 3601/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de agosto de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SANDRO DE FREITAS VALPASSOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1+ST (70%), do Departamento de Projetos de Pesquisa e Inovação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Em 30/08/2013.

PORTARIAN.º 3602/GP/2013

Nomeando, a contar de 12 de agosto de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARIA TEREZA COUTO MAGRANI, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Em 30/08/2013.

PORTARIAN.º 3603/GP/2013

Nomeando, a contar de 12 de agosto de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, NEYSA YANE BARRETO AYACHE, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos de Inovação, Símbolo CC/2+ST (50%), do Departamento de Projetos de Pesquisa e Inovação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Em 30/08/2013.

PORTARIA N.º 3604/GP/2013

Exonerando, a pedido, a contar de 31 de dezembro de 1987, a servidora ALICE BURLA, matrícula n.º 06519-9, conforme Processo n.º 16.493/1988, apenso aos de n.ºs 22.980/1991, 29.708/1997, 34.330/1998, 22.497/2012 e 53.434/2007. Em 30/08/2013.

PORTARIAN.º 3605/GP/2013

Exonerando, a pedido, a contar de 29 de abril de 2013, a servidora SIMONE D'AVILA MEDEIROS, matrícula n.º 14239-1, lotada na SMS, conforme Processo n.º 64.706/2013. Em 30/08/2013.

PORTARIAN.º 3606/GP/2013

Autorizando, a permuta entre os Médicos KATIA MARIA MARTINS PERES, matrícula n.º 00921-4, desta Prefeitura, e JOSE LUIZ DE CARVALHO, matrícula n.º 0650342, da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, de conformidade com o teor do Processo Administrativo n.º 66.269/2013. Em 30/08/2013.

PORTARIAN.º 3607/GP/2013

Autorizando, a permuta entre os Médicos VERÔNICA RIBEIRO DA FONSECA, matrícula n.º 13575-2, desta Prefeitura, e PAULO FIDELIS TEIXEIRA, matrícula n.º 5322, da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, de conformidade com o teor do Processo Administrativo n.º 66.350/2013. Em 30/08/2013.

PORTARIAN.º 3608/GP/2013

Autorizando, a permuta entre os Médicos ISABELLE AZEVEDO MENDES DOS SANTOS, matrícula n.º 13734-6, desta Prefeitura, e LARISSA DUARTE DE SOUZA ROSSLER, matrícula n.º 22576, da Prefeitura Municipal de Macaé, de conformidade com o teor do Processo Administrativo n.º 65.516/2013. Em 30/08/2013.

**PORTARIAN.º 3609/GP/2013**

Colocando à disposição, da Câmara Municipal de Duque de Caxias, a contar de 01 de janeiro de 2013, a servidora GUILHERMINA MARIA CLEMENTE DE CARVALHO, matrícula n.º 00413-5, conforme Processo n.º 68.418/2013. Em 30/08/2013.

PORTARIAN.º 3610/GP/2013

Colocando à disposição, da Câmara Municipal de Duque de Caxias, a contar de 01 de julho de 2013, O servidor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 06946-0, conforme Processo n.º 67.587/2013. Em 30/08/2013.

PORTARIAN.º 3611/GP/2013

Colocando à disposição, da Câmara Municipal de Duque de Caxias, a contar de 18 de julho de 2013, a servidora ROSA MARIA VIANA SILVA, matrícula n.º 05068-9, conforme Processo n.º 68.463/2013. Em 30/08/2013.

PORTARIAN.º 3612/GP/2013

Colocando à disposição, da Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Criminalística Carlos Éboli, a contar de 01 de janeiro de 2013, o servidor JOSE CAMILO DE BARROS, matrícula n.º 03844-7, conforme Processo n.º 60.150/2013. Em 30/08/2013.

PORTARIA N.º 3613/GP/2013

Exonerando, a pedido, a conta de 22 de março de 2013, a servidora FABIANA DONIZETE SPINELLI IGNACIO, matrícula n.º 23126-9, lotada na SMS, conforme Processo n.º 63.211/2013. Em 30/08/2013.

PORTARIAN.º 3614/GP/2013

Exonerando, a pedido, a conta de 12 de março de 2013, a servidora CRISTIANE MARINHO PONTES, matrícula n.º 22258-1, lotada na SMS, conforme Processo n.º 62.367/2013. Em 30/08/2013.

PORTARIAN.º 3615/GP/2013

Exonerando, a pedido, a conta de 21 de março de 2013, a servidora JESSICA LOUISE DA SILVA BARBOSA, matrícula n.º 25847-5, lotada na SMS, conforme Processo n.º 63.146/2013. Em 30/08/2013.

PORTARIAN.º 3616/GP/2013

Exonerando, a pedido, a conta de 03 de abril de 2013, o servidor FERNANDO SANT'ANA PINTO, matrícula n.º 22225-6, lotada na SMS, conforme Processo n.º 10.734/2013. Em 30/08/2013.

PORTARIAN.º 3617/GP/2013

Exonerando, a pedido, a conta de 09 de maio de 2013, o servidor LUIZ AUGUSTO DA SILVA CUNHA, matrícula n.º 21880-3, lotada na SMS, conforme Processo n.º 65.039/2013. Em 30/08/2013.

DESPACHOS**Processo n.º 1.956/2012**

Interessado: Maria do Carmo da Silva Rocha
Assunto: Isenção de IPTU e remissão de dívida.

DEFIRO

Em 03/09/2013.

Processo n.º 912/2012

Interessado: Valdelário Ilário de Oliveira
Assunto: Isenção de IPTU.

DEFIRO

Em 03/09/2013.

Processo n.º 68.601/2013

Interessado: Marcia da Silva Antunes Netto
Assunto: Inscrição em curso

AUTORIZO.

Em 08/08/2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**DESPACHO****Processo n.º 68.601/2013**

Interessado: Marcia da Silva Antunes Netto

Assunto: Inscrição em curso

AUTORIZO.

Em 08/08/2013.

Processo n.º 65.386/2013

Interessado: Ofício n.º 601/2013/SMO

Assunto: Homologação

Objeto da Homologação: Contratação de firma especializada para execução de serviços de limpeza e desobstrução de galerias, redes de esgoto e águas pluviais, em diversos locais dos 1º, 2º, 3º e 4º Distritos do Município de Duque de Caxias.

HOMOLOGO

Em 02/09/2013.

LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO

Secretário Municipal de Governo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FAZENDA****PORTARIA**

PORTARIA Nº012/SMF/2013

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições e com base no disposto no Artigo 8º do Decreto nº 6260 de 03 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar a taxa SELIC em vigor na data da proposta do credor acrescidos de 5 (cinco) pontos percentuais, como o percentual mínimo de que trata o Artigo 5º do Decreto 6260/13, de 03/01/13.

Art. 2º – As parcelas da dívida consolidada da Prefeitura de Duque de Caxias conforme descrito no Artigo 4º do Decreto nº 6260/13 serão trazidas a Valor Presente pela aplicação da taxa mínima fixada no Artigo anterior desta Portaria.

Art. 3º – Para o cálculo do Valor Presente da dívida será considerado o último mês de cada semestre previstos nos incisos II e III do § 1º do Artigo 4º do Decreto 6260/13.

Art. 4º – A proposta do credor não obriga a Prefeitura de Duque de Caxias ao pagamento imediato do débito.

Duque de Caxias, 02 de setembro de 2013

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA

Secretário Municipal de Fazenda



EDITAIS

EDITAL Nº 17410 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **JOSE ELIAS MUSSAUER**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA NILO PEÇANHA** Qd. 088 Lt. 030, CENTRO - RJ, de código imobiliário nº 1.1.088.030.002, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2009 / 2010 / 2011 / 2012, totalizando o montante da dívida em **R\$ 6.262,43**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 14314/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 05 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17411 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ADENA DE ARAUJO BRESSY**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SÃO JOSÉ** 394 Qd. 114 Lt. 027, VILA SÃO LUIZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.2.114.027.005, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2005 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.578,17**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 14313/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 05 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17412 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ADENA DE ARAUJO BRESSY**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SÃO JOSÉ** 394 Qd. 114 Lt. 027, VILA SÃO LUIZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.2.114.027.002, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2005 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.160,88**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 14312/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 05 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17413 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **OTELINA SODRE COELHO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA LIMA SUCUPIRA** Qd. 049 Lt. 023, JARDIM LIDER - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.4.049.023.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 289,48**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 14311/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 05 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17414 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ADALTO MACHADO PIMENTEL**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA PERIMETRAL SÃO BORJA** 43 Qd. 197 Lt. 015, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.4.197.015.006, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 589,56**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 14298/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 05 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17415 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ADALDO MACHADO PIMENTEL**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA PERIMETRAL SÃO BORJA** 43 Qd. 197 Lt. 015, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.4.197.015.005, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 589,56**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 14297/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 05 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 17418 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ADALTO MACHADO PIMENTEL**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA PERIMETRAL SÃO BORJA 43 Qd. 197 Lt. 015, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.4.197.015.004**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 589,56**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **14296/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 05 de julho de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17417 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ZILDA DE SOUZA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA POÇOS DE CALDAS Qd. 235 Lt. 004, JARDIM GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.4.238.004.002**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 648,01**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **13897/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 05 de julho de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17418 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **JOAQUIM NETO COELHO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA 1ª DE JANEIRO Qd. 119 Lt. 020, - - RJ**, de código imobiliário nº **3.2.119.020.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2002 / 2003 / 2005**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 429,84**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16303/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 05 de julho de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17419 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA LEBLON Qd. 100 Lt. 007, VILA LEOPOLDINA IV - - RJ**, de código imobiliário nº **1.4.100.007.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2006 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 3.560,97**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16302/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 05 de julho de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17478 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **LUIZ MACEDO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA DOS CORRETORES Qd. 272 Lt. 021, - - RJ**, de código imobiliário nº **2.3.273.021.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 283,19**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16301/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 05 de julho de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17479 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ALBERTO LEVENTHAL**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA PROJETADA E Qd. 063 Lt. 030, - - RJ**, de código imobiliário nº **2.5.063.030.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 883,60**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **14300/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 05 de julho de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 17480 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **REINAN MOLINA PEÇANHA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **ESTRADA RIO D'OURO 655 Qd. 508 Lt. 001, XEREM - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **4.3.508.001.643**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 664,84**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **14722/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 05 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda
EDITAL Nº 17481 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ANDERSON RICARDO DE ARAUJO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RODOVIA WASHINGTON LUIZ Qd. 107 Lt. 021 - - RJ**, de código imobiliário nº **2.5.107.021.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 244,78**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16305/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 05 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda
EDITAL Nº 17482 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **JOSÉ SANTIAGO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA DARCI VARGAS Qd. 255 Lt. 022, VILA LEOPOLDINA III - - RJ**, de código imobiliário nº **1.3.255.022.008**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 321,22**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **13886/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 05 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17483 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **NERY MARTINS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SILVA FERNANDES Qd. 377 Lt. 016 - - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.2.377.015.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 9.106,53**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16255/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 05 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda
EDITAL Nº 17482 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **CLAUDIO DE FRANÇA NASCIMENTO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA FRANCISCA TOME Qd. 055 Lt. 001, VILA CENTENARIO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.3.055.001.005**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 679,74**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **13898/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda
EDITAL Nº 17483 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **JOAQUIM ANTÔNIO MOREIRA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA PROJETADA A Qd. 171 Lt. 100, CHACARAS ARCAMPO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.5.171.100.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 718,28**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **13901/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 17494 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **SANDRA REGINA CRISPIM**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA DO IPÊ S/N Qd. 729 Lt. 002, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 3.2.729.002.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2000 / 2001 / 2002 / 2003 / 2004 / 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 5.630,03, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 13982/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17495 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **CLARINDO MATELI**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA ALAGOAS Qd. 111 Lt. 006, JARDIM GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS - RJ de código imobiliário nº 1.5.111.005.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2001 / 2002, totalizando o montante da dívida em R\$ 1.145,11, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 13983/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17496 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **CÉLIA RIBEIRO TAVARES E S/M**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA SALDANHA MARINHO 696 Qd. 014 Lt. 035, PARQUE SR DO BONFIM - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.1.014.035.003, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 570,44, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 16090/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2673-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17497 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **MARIA CELINA DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA PACAJÁ Qd. 337 Lt. 014, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 4.1.337.014.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em R\$ 375,62, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 15089/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17501 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ANTONIO ARQUILINO DOS SANTOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA ADELAIDE MUTE DE JESUS Qd. 226 Lt. 036, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.3.226.036.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 365,06, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 13970/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17502 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ANTONIO CAETANO DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA VDOMG MULLER 216 Qd. 404 Lt. 066, - RIO DE JANEIRO - RJ, de código imobiliário nº 3.2.404.006.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 1.008,48, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 13973/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 17506 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **JOSE RICARDO DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA CORREA MEYER Qd. 170 Lt. 005, JARDIM 25 DE AGOSTO - RJ**, de código imobiliário nº **1.2.170.005.003**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2000 / 2001 / 2002 / 2004 / 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 10.031,19**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **14122/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17507 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ADALBERTO NUNES VILA NOVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA BANGU Qd. 057 Lt. 055, VILA LEOPOLDINA IV - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.4.057.055.012**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 387,40**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **15100/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17508 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ADALBERTO NUNES VILA NOVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA BANGU Qd. 057 Lt. 055, VILA LEOPOLDINA IV - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.4.057.055.013**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 387,40**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **15099/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17509 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ADALBERTO NUNES VILA NOVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA BANGU Qd. 057 Lt. 055, VILA LEOPOLDINA IV - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.4.057.055.014**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 387,40**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **15088/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17510 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ADALBERTO NUNES VILA NOVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA BANGU Qd. 057 Lt. 055, VILA LEOPOLDINA IV - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.4.057.055.015**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 387,40**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **15089/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17511 / 0

Fica o(a) Sr.(a) **IVO CLAUDINO DOS SANTOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SILVA FERNANDES Qd. 377 Lt. 014, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.2.377.014.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 2.032,96**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16264/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 17512 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **JANETE NASCIMENTO DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA BOA SORTE 601 Qd. 231 Lt. 028, VILA LEOPOLDINA III - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.3.231.028.002**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2006 / 2007 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 717,78**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **14728/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17514 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ANTONIO AGATE**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA VIDAL BARBOSA 48 Qd. 165 Lt. 018, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.2.165.018.003**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 670,97**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **14727/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17525 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ARMANDO AUGUSTO ESTEVES**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA WINSTON CHURCHILL Qd. 007 Lt. 032, VILA PAULA MERITI - - RJ**, de código imobiliário nº **1.1.007.032.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 484,28**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **13964/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17526 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 3244- Qd. 242 Lt. 005, VILA ROSARIO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.1.242.005.010**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 292,05**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **13963/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17527 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **JOSE GOMES FILHO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA IBIPORA Qd. 476 Lt. 004, - - RJ**, de código imobiliário nº **2.2.476.004.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2003 / 2004 / 2006 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 2.478,23**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **13962/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17528 / 9

Fica o(a) Sr.(a) **COOPERATIVA HABITACIONAL DUM 7**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA DEPUTADA IVETE VARGAS Qd. 526 Lt. 004, - - RJ**, de código imobiliário nº **2.2.626.004.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 544,77**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **13961/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 17621 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **JOAO TARGINO MAIA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA MAUA 65 Qd. 230 Lt. 023, VILA ELIZABETH - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.3.230.023.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.773,85**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **17039/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17623 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **RUBEM DOS SANTOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA FRANCISCO QUINTELA DE JESUS Qd. 018 Lt. 022, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.3.018.022.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 689,15**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16913/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17632 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **JOACY DE OLIVEIRA BEZERRA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA AQUIDABÁ SIN Qd. 170 Lt. 006, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.3.170.006.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 264,02**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **15134/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17641 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **CARLOS JULIO GOMES LOUZADA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA ANATOLE FRANCE Qd. 503 Lt. 030, VILA MARIA HELENA - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.4.503.030.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011 / 2012**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 2.810,99**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16340/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17644 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **JARBAS LOURENÇO MACHADO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA 2 Qd. 453 Lt. 098, PARQUE DAS MISSOES - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.1.453.098.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 582,58**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16341/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17645

Fica o representante legal de Empresa **JOSELITO SÉRGIO DA SILVA SERVIÇOS**, situado à **WASHINGTON LUIZ, 4.735 ÁREA/ESTACIONAMENTO, VILA SÃO LUÍZ - DUQUE DE CAXIAS**, de Inscrição nº **7733288**, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 532,86**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24144/2011**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 17650 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES 706 Qd. 045 Lt. 028, VILA ITAMARATI - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.2.045.028.003**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.044,58**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **18343/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17652 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **CAPEC CIA AGROP DE CAMPOS ELISEOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA PERCY MURRAY Qd. 529 Lt. 016, - - RJ**, de código imobiliário nº **2.2.629.016.002**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.811,31**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **18345/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17657 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ALVACELIA LUCAS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA EVANGELISTA JESSE GOMES DA PENHA Qd. 061 Lt. 009, VILA ITAMARATI - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.2.061.009.008**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2006 / 2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 2.833,06**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **18347/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17688 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ELVIRA F. DE SOUZA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA LIMA SUCUPIRA Qd. 077 Lt. 001, - - RJ**, de código imobiliário nº **2.4.077.001.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 893,39**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **13998/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17661 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ELIRA FIDALGO DE SOUSA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA AGRICULTURA Qd. 077 Lt. 002, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.4.077.002.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 484,24**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **13998/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17663 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **MAURICIO SOARES GAMA E OUTROS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SOLIMÕES Qd. 282 Lt. 004, FIGUEIRA - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.3.282.004.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 483,83**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **14000/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 17667 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **MARIA JOSE CONSTANTINO SAMPAIO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA DA ESPERANÇA Qd. 162 Lt. 023**, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.6.162.023.010, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em: **R\$ 732,70**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **14002/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17678 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA ALTEMAR DUTRA Qd. 625 Lt. 019**, NOVA CAMPINAS - RJ, de código imobiliário nº 3.2.528.019.002, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011 / 2012**, totalizando o montante da dívida em: **R\$ 1.242,84**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16909/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17680 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ALBELIR DA CUNHA BRAS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA ALBERTO DE OLIVEIRA Qd. 336 Lt. 006**, PARQUE BEIRA MAR - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.2.336.006.002, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em: **R\$ 2.334,57**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16876/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17682 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **MARSA HELENA SANTOS**, proprietário/possuidor do imóvel aliuado à **RUA CARLOS JOAO Qd. 284 Lt. 003**, - RJ, de código imobiliário nº 3.3.284.003.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2011**, totalizando o montante da dívida em: **R\$ 329,11**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16896/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17708 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ICLORIO RODRIGUES MOREIRA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA PROJETA DA Qd. 284 Lt. 046**, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.3.284.046.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em: **R\$ 2.125,52**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16894/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17700 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **AVANGELINA G ALVES**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA JOÃO RIBEIRO Qd. 853 Lt. 067**, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.3.053.067.003, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2007 / 2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em: **R\$ 1.268,35**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16741/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 17703 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **WALDEMAR PEREIRA DO NASCIMENTO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA VISCONDE DE ALBUQUERQUE Qd. 009 Lt. 001**, - **DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **3.4.009.001.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.088,04**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16290/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17704 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **IMOBILIARIA SULAMERICA LTDA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA 1996 Qd. 938 Lt. 022, VILA AMALIA - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.1.038.022.028**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 2.564,46**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16291/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17705 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ANDERSON RICARDO ARAUJO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RODOVIA WASHINGTON LUIZ Qd. 107 Lt. 021**, - **DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.5.107.021.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.558,48**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16292/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17706 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **MARIA DE LOURDES AMORIM**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA MANUEL DUARTE Qd. 179 Lt. 010**, - **RJ**, de código imobiliário nº **1.1.179.010.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2003 / 2004 / 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 2.812,96**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16293/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17707 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **CIA IMOB GRAMACHO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA ZEZITA CRUZ DE SALES Qd. 144 Lt. 051**, - **DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.4.144.051.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 837,82**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16294/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17708 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ANTONIO ARRAES DE ALENCAR**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA DA CONQUISTA Qd. 337 Lt. 011**, - **RIO DE JANEIRO - RJ**, de código imobiliário nº **2.6.337.011.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2001 / 2002 / 2003 / 2004 / 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.465,00**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16295/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 17710 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **FABIO FELIPE MACHADO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA ARARUNA s/nº Qd. 311 Lt. 004, JARDIM ANHANGA - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 3.1.311.004.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011 / 2012, totalizando o montante da dívida em **R\$ 2.008,25**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 16296/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17711 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **AFONSO O. SANTOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA CLOVIS BEVILÁQUA Qd. 004 Lt. 005, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 3.3.004.006.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2007 / 2008 / 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em **R\$ 443,13**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 16297/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17712 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ROCCO TERRIGNO C/C**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA ALMIRANTE PROTOGENES GUIMARAES 103 Qd. 194 Lt. 024, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.1.194.024.003, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2003, totalizando o montante da dívida em **R\$ 821,04**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 15363/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17713 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **LEANDRO CIRIO RAMOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA JOAQUIM OTONI 43 Qd. 067 Lt. 009, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.1.067.009.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em **R\$ 3.495,70**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 16297/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17715 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **CHUNO E MAURICIO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA TUCUMÁ Qd. 258 Lt. 021, JARDIM PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.2.258.021.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em **R\$ 279,55**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 16804/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17716 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **MAXWEL DE SOUZA VASCONCELOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA VIRGILIO DE MELO FRANCO Qd. 141 Lt. 012, DR LAUREANO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.4.141.012.002, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em **R\$ 2.678,92**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 16801/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 17717 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **CIA.FRIG.REUNIDOS DO BRASIL**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **ESTRADA DA PALHADA Qd. 247 Lt. 009**, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº **2.5.247.009.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 796,05**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16140/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17719 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **JACQUES BRONCHTEN**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **ESTRADA AMAPA Qd. 889 Lt. 005**, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº **4.1.889.005.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.566,29**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16361/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17720 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **TOLENTINO COSTA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SÃO JOSÉ 438 Qd. 114 Lt. 031, VILA SÃO LUIZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.2.114.031.002**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2001**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.697,89**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16350/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17721 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ADALBERTO NUNES VILA NOVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA BANGU Qd. 057 Lt. 065, VILA LEOPOLDINA IV - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.4.057.055.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 387,40**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16104/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17722 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ADALBERTO NUNES VILA NOVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA BANGU Qd. 057 Lt. 065, VILA LEOPOLDINA IV - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.4.057.055.007**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 387,40**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16106/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17723 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **CALIL FARID FIAT**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA CONDE DE PORTO ALEGRE Qd. 174 Lt. 015, JARDIM 25 DE AGOSTO - - RJ**, de código imobiliário nº **1.2.174.015.003**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 3.983,34**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16359/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 17724 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **VERA LUCIA MOREIRA DE SOUZA BRAZ**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA VISCONDE DE TAUNAY Qd. 610 Lt. 012, PARQUE IMPERIO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.4.810.012.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 923,37**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16806/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda
EDITAL Nº 17725 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **PEDRO COUTINHO DOS SANTOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SANTOS DUMONT Qd. 027 Lt. 036, VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.4.027.036.006**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2006 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.836,52**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16113/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17726 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **PEDRO COUTINHO DOS SANTOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SANTOS DUMONT Qd. 027 Lt. 036, VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.4.027.036.004**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2006**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.492,41**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16114/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17727 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **CIA EXP TERRITORIAL**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA LEOPOLDO MIGUEZ Qd. 218 Lt. 021, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **3.2.218.021.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 323,93**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16115/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17728 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **JOSE TELLES DA ROCHA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA DAS PALMEIRAS Qd. 341 Lt. 005, JARDIM PRIMAVERA - RJ**, de código imobiliário nº **2.4.241.005.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2002 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 7.307,10**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16366/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17729 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **HAIDEE GONCALVES DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA PERIMETRAL DR. JUSCELINO K DE OLIVEIRA Qd. 098 Lt. 012, COPACABANA - RJ**, de código imobiliário nº **1.4.098.012.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2004 / 2006 / 2007 / 2008 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 2.763,62**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16133/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 17730 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **PEDRO COUTINHO DOS SANTOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SANTOS DUMONT Qd. 027 LL 036, VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.4.027.036.006, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.029,80**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 15117/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17732 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **CEHAB**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA IPHEDADE Qd. 183 LL 001, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.4.183.001.114, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 232,30**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 15118/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17733 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **OTACILIO LEANDRO DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA DARCI VARGAS 781 Qd. 251 LL 002, GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.3.251.002.002, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2009 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 405,29**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 15119/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17734 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ANTONIO JOAQUIM DE ARAUJO PEREIRA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA COMANDANTE ARI PARREIRAS 31 Qd. 237 LL 027, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.1.237.027.006, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2009 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 819,14**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 14271/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17736 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ALTAIR ALVES DE MOURA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA BERNARDO DE VASCONCELOS Qd. 140 LL 027, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 2.5.140.027.002, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 9.030,14**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 15165/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17737 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ANDREIA JORGE TERRA DUARTE**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **ESTRADA DO GARRÃO 681 Qd. 816 LL 001, XEREM - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 4.3.816.001.008, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.451,07**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 15166/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 17738

Fica o representante legal da Empresa **CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, situado a **WASHINGTON LUIZ 4735**, 14 DE JULHO - DUQUE DE CAXIAS, de inscrição nº **7792442**, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 9.525,82**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **15167/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17740 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **CIA FRIGORÍFICOS REUNIDOS DO BRASIL**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA GEREMOABO Qd. 266 Lt. 026, CHACARAS ARCAMPO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.5.266.026.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 558,24**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **15197/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17741 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **CIA FRIGORÍFICOS REUNIDOS DO BRASIL**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA GEREMOABO Qd. 266 Lt. 026, CHACARAS ARCAMPO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.5.266.026.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 558,24**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **15200/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17742 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **CIA FRIGORÍFICOS REUNIDOS DO BRASIL**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA GEREMOABO Qd. 266 Lt. 026, CHACARAS ARCAMPO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.5.266.026.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 558,24**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **15199/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17743 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **CIA FRIGORÍFICOS REUNIDOS DO BRASIL**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA GEREMOABO Qd. 266 Lt. 027, CHACARAS ARCAMPO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.5.266.027.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 558,24**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **15198/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17744 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **CIA FRIGORÍFICOS REUNIDOS DO BRASIL**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA GEREMOABO Qd. 266 Lt. 022, CHACARAS ARCAMPO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.5.266.022.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 558,24**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **15201/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 17745 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) CIA FRIGORÍFICOS REUNIDOS DO BRASIL, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA GEREMOABO Qd. 266 Lt. 021, CHACARAS ARCAMPO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.5.266.021.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Sôveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em R\$ 568,24, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 15202/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 17746 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) CIA FRIGORÍFICOS REUNIDOS DO BRASIL, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA GEREMOABO Qd. 266 Lt. 019, CHACARAS ARCAMPO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.5.266.019.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Sôveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em R\$ 568,24, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 15203/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de julho de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIAN.º 2091/SMA/2013

Concedendo, a contar de 06 de abril de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VALESCA ABDON DANTAS, matrícula n.º 12904-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 05 de abril de 2008, conforme Processo n.º 2.308/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2092/SMA/2013

Concedendo, a contar de 06 de abril de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VALESCA ABDON DANTAS, matrícula n.º 12904-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 05 de abril de 2011, conforme Processo n.º 2.308/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2093/SMA/2013

Concedendo, a contar de 27 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora RITA DE CASSIA LAGE DA SILVA, matrícula n.º 08851-9, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 26 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 6.043/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2094/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2013, com base nos artigos 111 e 115 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora LUZIA DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 04508-6, lotada na SME, a Licença Especial de 04 (quatro) meses restante da Portaria n.º 12/SMA/2012 que concedeu 09 (nove) meses, referente ao período de 10 de abril de 1993 a 09 de abril de 2008, tendo em vista a existência da Portaria n.º 4612/SMA/2012, que cessou os efeitos da referida Portaria, a conta de 06 de janeiro de 2012, conforme Processo n.º 60.290/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2095/SMA/2013

Concedendo, a contar de 12 de dezembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor SÉRGIO RICARDO POSSAS, matrícula n.º 06559-3, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 11 de dezembro de 2011, conforme Processo n.º 36.405/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2096/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor EDUARDO DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula n.º 20768-4, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 31 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 62.021/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2097/SMA/2013

Concedendo, a contar de 04 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor EDUARDO DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula n.º 20768-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 03 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 62.021/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2098/SMA/2013

Concedendo, a contar de 20 de dezembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CELESTE DAS GRAÇAS OLIVEIRA MACRUZ, matrícula n.º 17865-1, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 19 de dezembro de 2010, conforme Processo n.º 109/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2099/SMA/2013

Retificando, a data do adicional, referente ao 3º Triênio, concedido pela Portaria n.º 3.614/SMA/2010, ao servidor MARCO ANTONIO CARDOSO AMORIM, matrícula n.º 11462-9, lotada na SMS, para 05 de dezembro de 2006, conforme Processo n.º 2.028/2010 e, não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2100/SMA/2013

Concedendo, a contar de 06 de dezembro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor MARCO ANTONIO CARDOSO AMORIM, matrícula n.º 11462-9, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 05 de dezembro de 2009, conforme Processo n.º 2.028/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.



PORTARIAN.º 2101/SMA/2013

Concedendo, a contar de 06 de dezembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor MARCO ANTONIO CARDOSO AMORIM, matrícula n.º 11462-9, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 05 de dezembro de 2009, conforme Processo n.º 2.028/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2102/SMA/2013

Concedendo, a contar de 31 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SILVIA FELIX ERVILHA, matrícula n.º 12801-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 30 de março de 2011, conforme Processo n.º 11.426/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2103/SMA/2013

Concedendo, a contar de 14 de dezembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA MARIA DE MOURA MAIA, matrícula n.º 05101-1, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 13 de dezembro de 2010, conforme Processo n.º 5.180/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2104/SMA/2013

Concedendo, a contar de 31 de janeiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANDRÉA LOPES DE SOUZA, matrícula n.º 14049-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 30 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 63.555/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2105/SMA/2013

Concedendo, a contar de 31 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANDRÉA LOPES DE SOUZA, matrícula n.º 14049-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 30 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 63.555/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2106/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de janeiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MÔNICA CASTILHO CORTES, matrícula n.º 08750-3, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 31 de dezembro de 2009, conforme Processo n.º 61.974/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2107/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MÔNICA CASTILHO CORTES, matrícula n.º 08750-3, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 31 de dezembro de 2012, conforme Processo n.º 61.974/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2108/SMA/2013

Concedendo, a contar de 12 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora JOSEANE DE ALMEIDA MOTTA, matrícula n.º 17015-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 11 de março de 2010, conforme Processo n.º 63.431/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2109/SMA/2013

Concedendo, a contar de 09 de abril de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LAINÉ DE FÁTIMA COSTA SOUZA, matrícula n.º 09319-8, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 08 de abril de 2010, conforme Processo n.º 65.839/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2110/SMA/2013

Concedendo, a contar de 23 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARCIA VALERIA DE ANDRADE, matrícula n.º 08214-9, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 22 de março de 2010, conforme Processo n.º 66.153/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2111/SMA/2013

Concedendo, a contar de 26 de junho de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ELI MÁRIA DA SILVA SOARES, matrícula n.º 21863-3, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 25 de junho de 2011, conforme Processo n.º 68.381/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2112/SMA/2013

Concedendo, a contar de 17 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora GRAZIELA LUZIA FERREIRA CYPRIANO, matrícula n.º 16958-3, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 16 de março de 2010, conforme Processo n.º 63.389/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2113/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de outubro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor ELVIS DA SILVA LIMA, matrícula n.º 12018-5, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 30 de setembro de 2009, conforme Processo n.º 60.064/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2114/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de outubro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor ELVIS DA SILVA LIMA, matrícula n.º 12018-5, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 30 de setembro de 2012, conforme Processo n.º 60.064/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2115/SMA/2013

Concedendo, a contar de 28 de janeiro de 2004, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VALÉRIA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n.º 12.297-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 27 de janeiro de 2004, conforme Processo n.º 63.367/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2116/SMA/2013

Concedendo, a contar de 28 de janeiro de 2007, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VALÉRIA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n.º 12.297-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 27 de janeiro de 2007, conforme Processo n.º 63.367/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

**PORTARIAN.º 2117/SMA/2013**

Concedendo, a contar de 28 de janeiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n.º 12.297-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 27 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 63.367/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2118/SMA/2013

Concedendo, no período de 01 de abril de 2013 a 31 de maio de 2014, com base no artigo 125 da Lei n.º 1.506/2000 e artigo 18 da Lei n.º 1.703/2003, à servidora REGINA CELIA SOARES PEREIRA, matrícula n.º 12735-3, lotada na SME, Licença para Estudos, conforme Processo n.º 22.032/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2119/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de março de 2013, base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor PAULO SERGIO OLIVEIRA DE PAULA, matrícula n.º 12096-7, lotado na SMPS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 05 de agosto de 1997 a 06 de agosto de 2002, conforme Processo n.º 52.108/2005, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2120/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2013, base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora LUCIA FATIMA MENDES DOS SANTOS, matrícula n.º 16936-3, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 12 de março de 2004 a 15 de março de 2009, conforme Processo n.º 3.027/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2121/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de setembro de 2012, base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora GEORGINA COSTA DE SOUZA, matrícula n.º 03273-0, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 16 de outubro de 1998 a 15 de outubro de 2003, conforme Processo n.º 1.254/2004, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2122/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de março de 2013, base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora TATIANA NAIR PORCIUNCULA E SILVA, matrícula n.º 13366-3, lotada na SMPS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 07 de abril de 2005 a 06 de abril de 2010, conforme Processo n.º 65.500/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2123/SMA/2013

Concedendo, a contar de 10 de setembro de 2012, base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ANDREA SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 11407-1, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 07 de agosto de 1996 a 10 de agosto de 2001, conforme Processo n.º 19.081/2006, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2124/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2012, base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor ROBSON ALVES QUINTANILHA, matrícula n.º 13315-6, lotado na SMPS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 05 de abril de 2005 a 04 de abril de 2010, conforme Processo n.º 16.155/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2125/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2013, base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARIA DE NAZARÉ DA GAMA BRAGA, matrícula n.º 05564-1, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 13 de agosto de 2007 a 12 de agosto de 2012, conforme Processo n.º 28.634/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2126/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de março de 2013, base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor LUIZ MAURO PEREIRA, matrícula n.º 06289-0, lotado na SMPS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 10 de dezembro de 1998 a 09 de dezembro de 2003, conforme Processo n.º 64.340/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2127/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de março de 2013, base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora GILVANIA CORREIA DE LIMA, matrícula n.º 08422-6, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 18 de setembro de 1991 a 17 de setembro de 1996, conforme Processo n.º 32.866/2001, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2128/SMA/2013

Concedendo, a contar de 17 de abril de 2013, base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora PATRÍCIA SIMAS COSME, matrícula n.º 03523-7, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 21 de agosto de 2004 a 17 de setembro de 2009, conforme Processo n.º 27.956/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2129/SMA/2013

Concedendo, a contar de 24 de março de 2013, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CECILIA MAYRINK MEDINA FREITAS, matrícula n.º 16921-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 23 de março de 2013, conforme Processo n.º 9.497/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2130/SMA/2013

Concedendo, a contar de 15 de abril de 2013, base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 08496-5, lotado na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 02 de julho de 2000 a 01 de julho de 2010, conforme Processo n.º 33.222/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2131/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de março de 2011, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(a) servidor(a) THEMIS MARIA DE SOUZA BEZERRA, matrícula n.º 04591-9, lotado(a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 02 de março de 2011, conforme Processo n.º 9.047/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2132/SMA/2013

Concedendo, a contar de 15 de novembro de 2009, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ADRIANA VILLAR TEIXEIRA, matrícula n.º 13.786-5, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 14 de novembro de 2009, conforme Processo n.º 66.897/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.



PORTARIAN.º 2133/SMA/2013

Concedendo, a contar de 21 de dezembro de 2010, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor FRANCISCO DA SILVA SALVINO, matrícula n.º 17799-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 20 de dezembro de 2010, conforme Processo n.º 7.601/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2134/SMA/2013

Concedendo, a contar de 16 de dezembro de 2011, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora RENATA NUNES DE SOUZA, matrícula n.º 23158-2, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 15 de dezembro de 2011, conforme Processo n.º 8.312/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2135/SMA/2013

Concedendo, a contar de 07 de março de 2012, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DANIELLE GOMES DA COSTA, matrícula n.º 19452-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 06 de março de 2012, conforme Processo n.º 8.311/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2136/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2013, base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora VANESSA OLIVEIRA ZAGNE BAUK, matrícula n.º 13609-3, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 24 de agosto de 2005 de 23 de agosto de 2010, conforme Processo n.º 13.394/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2137/SMA/2013

Concedendo, a contar de 20 de dezembro de 2010, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA CLÁUDIA CONSTANTINO GOMES, matrícula n.º 17790-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 19 de dezembro de 2010, conforme Processo n.º 2.826/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2138/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2013, base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARCIA MOREIRA DA COSTA DIMA, matrícula n.º 05787-1, lotada na SMS, Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 15 de março de 2000 a 14 de março de 2010, conforme Processo n.º 22.462/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2139/SMA/2013

Concedendo, a contar de 24 de abril de 2013, base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora BEATRIZ FRAGA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 16134-7, lotada na SME, Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 25 de março de 2003 a 24 de março de 2008, conforme Processo n.º 63.231/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 26/08/2013.

PORTARIAN.º 2140/SMA/2013

Concedendo, a contar de 12 de julho de 2013, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(a) servidor(a) ELIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula n.º 08425-2, lotado(a) na SMA, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 11 de julho de 2013, conforme Processo n.º 2.171/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2141/SMA/2013

Concedendo, a contar de 18 de novembro de 2007, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MÁRIA FELICIDADE SILVA, matrícula n.º 04375-3, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º Triênio em 17 de novembro de 2007, conforme Processo n.º 513/2013-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 26/08/2013.

PORTARIAN.º 2142/SMA/2013

Concedendo, a contar de 18 de novembro de 2010, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MÁRIA FELICIDADE SILVA, matrícula n.º 04375-3, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 11º Triênio em 17 de novembro de 2010, conforme Processo n.º 513/2013-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 26/08/2013.

PORTARIAN.º 2143/SMA/2013

Concedendo, a contar de 12 de março de 2011, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CRISTIANE COSTA DA SILVA, matrícula n.º 04186-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 11 de março de 2011, conforme Processo n.º 6.660/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2144/SMA/2013

Concedendo, a contar de 09 de outubro de 2011, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUCIANA DE MELLO LAZARONI, matrícula n.º 03815-0, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º Triênio em 08 de outubro de 2011, conforme Processo n.º 21.498/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2145/SMA/2013

Concedendo, a contar de 08 de março de 2012, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ELIANE GOMES PEREIRA, matrícula n.º 19769-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 07 de março de 2012, conforme Processo n.º 2.225/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2146/SMA/2013

Concedendo, a contar de 27 de janeiro de 2013, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ELIZABETH ALMEIDA FONTES, matrícula n.º 12288-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 26 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 60.385/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2147/SMA/2013

Concedendo, a contar de 20 de janeiro de 2013, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 25089-9, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 19 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 1.728/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2148/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de abril de 2013, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor EDMILSON LUIZ ALBERTO, matrícula n.º 09287-1, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 02 de abril de 2013, conforme Processo n.º 10.922/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.


PORTARIAN.º 2149/SMA/2013

Concedendo, a contar de 04 de fevereiro de 2013, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora FABIANA DIONYNIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 20824-8, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 03 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 60.918/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2150/SMA/2013

Concedendo, a contar de 30 de maio de 2011, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora HADEILVA DE LIMA BRITO, matrícula n.º 05700-3, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 29 de maio de 2011, conforme Processo n.º 65.861/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2151/SMA/2013

Concedendo, a contar de 15 de janeiro de 2013, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora BIANCA DE LIMA MAIA, matrícula n.º 25070-8, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 14 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 2.739/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2152/SMA/2013

Concedendo, a contar de 14 de novembro de 2012, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SANDRA LUCIA MOURA, matrícula n.º 13854-6, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 13 de novembro de 2012, conforme Processo n.º 66.865/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2153/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2013, base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora IVANILDA LIMA RICO, matrícula n.º 06113-3, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 04 de maio de 2003 a 03 de maio de 2008, conforme Processo n.º 15.000/2010 nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2154/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2013, base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MARTINS, matrícula n.º 05217-0, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 14 de agosto de 2007 a 13 de agosto de 2012, conforme Processo n.º 26.961/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2155/SMA/2013

Concedendo, a contar de 08 de março de 2011, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor JEOVA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula n.º 02752-7, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 07 de março de 2011, conforme Processo n.º 7.520/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2156/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de outubro de 2011, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor RODOVALDO FELIX DA SILVA, matrícula n.º 07678-6, lotada na SMOU, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 02 de outubro de 2011, conforme Processo n.º 28.722/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2157/SMA/2013

Concedendo, a contar de 13 de janeiro de 2011, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VALESCA ABDON DANTAS, matrícula n.º 18146-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 12 de janeiro de 2011, conforme Processo n.º 2.309/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2158/SMA/2013

Concedendo, a contar de 11 de março de 2013, base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora VILMA DE OLIVEIRA DELFINO, matrícula n.º 08692-5, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 17 de abril de 2003 a 18 de maio de 2008, conforme Processo n.º 3.574/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2159/SMA/2013

Prorrogando, a contar de 03 de junho de 2013, por 02 (dois) anos, com base no Parágrafo Único do artigo 95 da Lei n.º 1.506/2000, a Licença sem Vencimentos para acompanhar o Cônjuge, prorrogada pela Portaria n.º 3.555/SMA/2011, originária da Portaria n.º 3.830/SMA/2009, referente à servidora RAQUEL MARA LOPES CORREIA, matrícula n.º 11697-6, conforme Processo n.º 62.244/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2160/SMA/2013

Concedendo, a contar de 13 de março de 2013, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VERÔNICA DE OLIVEIRA SANTOS PESSOA, matrícula n.º 04686-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 12 de março de 2011, conforme Processo n.º 8.100/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2161/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de março de 2011, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora OZEIMAR MORAES BATISTA, matrícula n.º 11211-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 02 de março de 2011, conforme Processo n.º 7.527/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2162/SMA/2013

Concedendo, a contar de 29 de julho de 2012, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA LACERDA GODOY, matrícula n.º 09859-0, lotada na SMTSP, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 28 de julho de 2012, conforme Processo n.º 22.815/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2163/SMA/2013

Concedendo, a contar de 22 de junho de 2012, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor PAULO ROBERTO LABRE MACEDO, matrícula n.º 13418-6, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 21 de junho de 2012, conforme Processo n.º 22.097/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2164/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2013, base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora EDNA NASCIMENTO FERNANDES, matrícula n.º 05314-8, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 27 de agosto de 2002 a 26 de agosto de 2007, conforme Processo n.º 30.562/2007, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.



PORTARIAN.º 2165/SMA/2013

Concedendo, a contar de 26 de abril de 2011, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CATARINA DE SENA BUSTAMANTE LIMA, matrícula n.º 15064-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 25 de abril de 2011, conforme Processo n.º 11.888/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2166/SMA/2013

Concedendo, a contar de 18 de fevereiro de 2012, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSINEIDE DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 06608-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 17 de fevereiro de 2012, conforme Processo n.º 1.649/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2167/SMA/2013

Concedendo, a contar de 12 de março de 2010, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA HELENA GOLFETO SANTAGUIDA, matrícula n.º 16956-9, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 11 de março de 2010, conforme Processo n.º 7.566/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2168/SMA/2013

Concedendo, a contar de 18 de março de 2011, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MIRIAM DE FRANÇA, matrícula n.º 05738-8, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 17 de março de 2011, conforme Processo n.º 7.755/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2169/SMA/2013

Concedendo, a contar de 07 de março de 2011, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VÍTORIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n.º 05275-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 06 de março de 2011, conforme Processo n.º 7.672/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2170/SMA/2013

Concedendo, a contar de 29 de abril de 2011, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DEIZE LUCI HONORATO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 05701-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 28 de abril de 2011, conforme Processo n.º 7.768/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2171/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2012, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DAYSE NADIA ALVES BARBOZA, matrícula n.º 05964-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 31 de janeiro de 2012, conforme Processo n.º 4.057/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2172/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de abril de 2011, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VERA LUCIA DOS ANJOS, matrícula n.º 03680-3, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 02 de abril de 2011, conforme Processo n.º 7.552/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2173/SMA/2013

Concedendo, no período de 20 de maio de 2013 a 31 de março de 2015, com base no artigo 125 da Lei n.º 1.506/2000 a artigo 18 da Lei n.º 1.703/2003, à servidora DANYELE VIANNA BARBOZA, matrícula n.º 15045-3, lotada na SME, Licença para Estudos, conforme Processo n.º 63.291/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2174/SMA/2013

Concedendo, no período de 08 de maio de 2013 a 23 de agosto de 2013, com base no artigo 125 da Lei n.º 1.506/2000 a artigo 18 da Lei n.º 1.703/2003, ao servidor TAYLOR JOSE ARAUJO DE CARVALHO, matrícula n.º 11754-2, lotada na SME, Licença para Estudos, conforme Processo n.º 36.180/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2175/SMA/2013

Concedendo, no período de 30 de abril de 2013 a 07 de março de 2014, com base no artigo 125 da Lei n.º 1.506/2000 a artigo 18 da Lei n.º 1.703/2003, à servidora FLORA DE JESUS, matrícula n.º 08479-5, lotada na SME, Licença para Estudos, conforme Processo n.º 63.170/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2176/SMA/2013

Concedendo, a contar de 28 de janeiro de 2010, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARCIA VALÉRIA DE JESUS GUIMARÃES, matrícula n.º 10622-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 27 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 18.622/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2177/SMA/2013

Concedendo, a contar de 28 de janeiro de 2013, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARCIA VALÉRIA DE JESUS GUIMARÃES, matrícula n.º 10622-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 27 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 18.622/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2178/SMA/2013

Concedendo, a contar de 24 de março de 2011, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(à) servidor(a) ROSINEI DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 03110-2, lotado(a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 23 de março de 2011, conforme Processo n.º 7.899/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2179/SMA/2013

Concedendo, a contar de 08 de agosto de 2011, base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SALETE RODRIGUES DE ALCANTARA, matrícula n.º 05976-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 07 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 7.913/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.

PORTARIAN.º 2180/SMA/2013

Concedendo, no período de 09 de abril de 2013 a 13 de setembro de 2014, com base no artigo 125 da Lei n.º 1.506/200 e artigo 18 da Lei n.º 1.703/2003, à servidora MÔNICA CRISTINA CELANO, matrícula n.º 03076-8, lotada na SME, Licença para Estudos, conforme Processo n.º 29.008/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 23/08/2013.


PORTARIAN.º 2181/SMA/2013

Concedendo, a contar de 18 de março de 2006, base no artigo 66 da Lei n. 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor MARIO JORGE ALVES CAÇOTE, matrícula n.º 06640-6, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 17 de março de 2006, conforme Processo n.º 29.138/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2182/SMA/2013

Concedendo, a contar de 18 de março de 2009, base no artigo 66 da Lei n. 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor MARIO JORGE ALVES CAÇOTE, matrícula n.º 06640-6, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 17 de março de 2009, conforme Processo n.º 29.138/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2183/SMA/2013

Concedendo, a contar de 18 de março de 2012, base no artigo 66 da Lei n. 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor MARIO JORGE ALVES CAÇOTE, matrícula n.º 06640-6, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 17 de março de 2012, conforme Processo n.º 29.138/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

APOSTILAS
APOSTILAN.º 88/SMA/2013

Em virtude da servidora LUCIA PITAGORAS DE LIMA ALVES, matrícula n.º 07232-0, lotada na SME, haver contraído núpcias, passando a assinar-se LUCIA PITAGORAS DE LIMA FIGUEIRA, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 62.084/2011.

Em 23/08/2013.

APOSTILAN.º 89/SMA/2013

Tendo a servidora LUCIA PITAGORAS DE LIMA ALVES, matrícula n.º 07232-0, lotada na SME, haver contraído núpcias, passando a assinar-se LUCIA PITAGORAS DE LIMA ALVES, em virtude da averbação do Divórcio Consensual, homologado em 06 de dezembro de 2010, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 62.084/2011.

Em 23/08/2013.

APOSTILAN.º 90/SMA/2013

Em virtude da servidora CARMEM LUCIA SILVA PARANHOS, matrícula n.º 07915-4, lotada na SME, haver contraído núpcias, passando a assinar-se CARMEM LUCIA SILVA PARANHOS DE MENDONÇA, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 65.855/2013.

Em 23/08/2013.

SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº. 2183/SMA/2013, 03 de Setembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE DUQUE DE CAXIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, conforme art. 1º, da Lei n 1040/91, art. 1º, do Decreto nº 3562/2000 e atendendo ao disposto no art. 3º, alínea "d" do Decreto 6316/2013.

RESOLVE:

Designar os servidores MARCO ANTONIO GRILLO DOS SANTOS LIMA, matrícula: 28.573-9; ALINE PIRES DE LIMA, matrícula: 20.509-0; FERNANDA MACHADO DA COSTA, matrícula: 29.676-8; PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula: 29.717-2; PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO, matrícula: 29.383-8; NEIDE SILVA DOS SANTOS, matrícula: 06570-1; e GUARACI DE FIGUEIREDO NUNES, matrícula: 14.290-1 para compor a Comissão Permanente de Inventário de Bens no âmbito da Administração Direta da Duque de Caxias, sendo o primeiro servidor designado como Presidente e os demais como membros.

Duque de Caxias, 02 de setembro de 2013.

SIDNEY GUERRA
Secretário Municipal de Administração

Duque de Caxias, 26 de agosto de 2013.

EXTRATO DE SINDICÂNCIA

À luz dos documentos e depoimentos que instruem a presente sindicância, instaurada por força da Portaria nº. 1862/SMA/2013 de 07 de agosto de 2013 para apurar irregularidades praticadas pelos servidores Aline Pires de Lima, matrícula nº. 20.509-0 e Mônica Machado Mendes, matrícula nº. 11.325-9, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, e em conformidade com o relatório elaborado pela servidora Cristina de Mello Ramos, pelo que acabo "in totum", decido de aplicar a sanção administrativa às servidoras em conformidade com o Artigo 189, I, da Lei nº. do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, Lei 1.506/2000.

Os autos deverão ser arquivados na Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se.

SIDNEY GUERRA
Secretário Municipal de Administração

Alameda D.ª Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera - Duque de Caxias, CEP 25.215-200
Tel.: (21) 2773-8200

SIDNEY GUERRA
Secretário Municipal de Administração



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1223, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e KELLY CRISTINARIBEIRO HERDY.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1252, especificado no Livro n.º 11, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e KEYLLA COSTA LOPES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1328, especificado no Livro n.º 1, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e KISSILA SOARES FERNANDES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1239, especificado no Livro n.º 40, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LIDIANE NUNES DE LIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1360, especificado no Livro n.º 7, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e KELLY CRISTINA ALEXANDRE DIAMANTINO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 018, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LAURINDA DE FÁTIMATEODORÓ CARVALHO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Segundo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1164, especificado no Livro n.º 35, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e KELLY DE ARAUJO MAGALHÃES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 175, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e KELLY DA SILVA THIAGO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COORDENADOR DE PROJETOS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 106, especificado no Livro n.º 23, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JULIANA MELO DE MACEDO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 202, especificado no Livro n.º 36, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JULIANA NEVES GUIMARÃES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 107, especificado no Livro n.º 40, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LAZARO DOS SANTOS VIEIRA NETO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 207, especificado no Livro n.º 29, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIANA BARBOSA SAMPAIO GIOIA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 265, especificado no Livro n.º 14, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e KALINE DA SILVA PEREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 383, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LEEAR MARTINIANO DE SOUSA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de CUIDADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 266, especificado no Livro n.º 35, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e KATIA MELO DE LIMA RAYOL.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 420, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FABIO WALLACE SILVA DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COORDENADOR DE PROJETOS II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 349, especificado no Livro n.º 16, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JOSINETE DA SILVA VICENTE.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de INSPETOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 428, especificado no Livro n.º 27, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e KELLY DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 429, especificado no Livro n.º 34, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretária Municipal de Educação e LETÍCIA BARBOSA BRAGA PINHEIRO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 503, especificado no Livro n.º 40, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretária Municipal de Educação e LEONARDO ANDRADE GOMES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA SÊNIOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 462, especificado no Livro n.º 26, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretária Municipal de Educação e JUÇARA COELHO DE FREITAS DANTAS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 504, especificado no Livro n.º 35, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretária Municipal de Educação e LILIAN SANTOS CARDOSO DE LIMA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 502, especificado no Livro n.º 19, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretária Municipal de Educação e KÊNIA RODRIGUES COSTA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 552, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretária Municipal de Educação e LETÍCIA MOREIRA PIRES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 609, especificado no Livro n.º 5, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LETÍCIA BRAZ PINTO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 739, especificado no Livro n.º 36, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e KATIA CAMILO DOS SANTOS LIMA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 662, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e KARLA LUIZ MOTA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 741, especificado no Livro n.º 16, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LEDA MARIA ABREU NASCIMENTO SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 738, especificado no Livro n.º 19, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JULIANA DE MATTÓS SOARES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 744, especificado no Livro n.º 29, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LILIANE TEIXEIRAMARTINS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 745, especificado no Livro n.º 19, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LIZIANE BARROSDASILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 746, especificado no Livro n.º 19, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LORRAINE GARCIA DA SILVA FILGUEIRAS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 747, especificado no Livro n.º 29, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LÚCIA HELENA CORRÊA PEREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 811, especificado no Livro n.º 25, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JULIANA VIEIRADA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 813, especificado no Livro n.º 5, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LENILDA FRANCISCO DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 814, especificado no Livro n.º 25, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LILIAN SOARES GOMES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 815, especificado no Livro n.º 35, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LILIANE DOS SANTOS CARDOSO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 893, especificado no Livro n.º 12, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LIDIANE BRESSANINFONSECÁ COSTA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 891, especificado no Livro n.º 9, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e KELLY CRISTINA BARCELOS DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 894, especificado no Livro n.º 10, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIANA CRISTINA CELESTINO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 892, especificado no Livro n.º 10, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LETÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 896, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIANA NOGUEIRA DE SOUZA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 932, especificado no Livro n.º 7, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e KARLA BARBOZA CALEGÁRIO DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1044, especificado no Livro n.º 7, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LORHANA RAMOS DE ARAÚJO MAGALHÃES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 990, especificado no Livro n.º 2, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JOYCE DE OLIVEIRA REZENDE.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1173, especificado no Livro n.º 1, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JOSY KARLLA BRUGGER RIBEIRO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1011, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JULIANA SANTOS DE SOUZA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1234, especificado no Livro n.º 1, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LIANE SANTANA DOURADO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1352, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LARYSSA DE LUCENANETTO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

MARLUCE GOMES SILVA
Secretaria Municipal de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DESPACHO

Processo n.º 63.294/2013
Interessado: Ofício n.º 419/2013/SMO
Assunto: Solicitando Contratação de firma
AUTORIZO.
Em 12/04/2013.

LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO
Secretário Municipal de Obras

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

JARI

ATAS

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ata da **201/3049**ª

Sessão realizada em 02/07/2013 Às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/300761	29/04/2013	J29224277	KHV-1221	SERGIO EUCLIDES PINHEIRO	Cancelamento Deferido	T09
201/300364	18/03/2013	J29254962	KMX-6661	ELIMAR DA SILVA DOGIO	Cancelamento Indeferido	T09
201/300763	29/04/2013	J29251014	HJE-4629	ELIZETE SILVA FLORENTINO MAIA	Cancelamento Indeferido	T09
201/300104	20/02/2013	J29254500	LQN-2526	JONATHAN VIEIRA PASSOS	Cancelamento Indeferido	T09
201/300761	29/04/2013	J29258783	LLJ-6776	LUZ CARLOS FERREIRA	Cancelamento Indeferido	T09
201/300674	17/04/2013	J29258840	LOR-3506	REGINA DO LUIZ MHEI DE OLIVEIRA	Cancelamento Indeferido	T09
201/300718	24/04/2013	J29254221	KWG-5518	CLAUDICEIA N. ROSA MOREIRA	Cancelamento Indeferido	T09
201/301769	25/06/2013	J29259723	LOR-5692	GISELE BORGES DE OLIVEIRA SILVA	Troca de Real Infração Deferido	T23
201/301758	25/06/2013	J29258255	KRF-1991	JOSE RICARDO RUSZYNSKI	Troca de Real Infração Deferido	T23
201/301769	25/06/2013	J29256748	DPE 5033	HEBER TRANSPORTADORA LTDA ME	Troca de Real Infração Deferido	T23



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201/301754	20/06/2013	J29291542	LDW-7712	WALLACE DUARTE DOS SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301756	25/06/2013	J29297407	AWB-2831	BANCO WOSUKS/WAGEN S/A	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301772	25/06/2013	J29298507	AMD-1921	JOSE FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301774	25/06/2013	J29295320	OPC-9631	UNIDAS S/A	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301754	25/06/2013	J29298311	LGP-5426	VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS PINHO	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301749	24/06/2013	J29298595	KVM-5825	DANIEL RIBAS DOS SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301781	25/06/2013	J29295040	LRZ-1623	NELSON TELES BARBOSA SOBRINHO	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301766	25/06/2013	J29297356	KNC-2562	GUSTAVO OLIVEIRA DE ANDRADE	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301702	25/06/2013	J29297381	HMY-8961	TOTAL FLEET S/A	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301798	25/06/2013	J29298536	FGP-3664	THIAGO BARROSA DE OLIVEIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301794	25/06/2013	J29298380	LCX-5365	RODRIGO MATIAS CARDOSO	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301758	25/06/2013	J29298530	KPB-4692	JEOVÁ DOS SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301765	25/06/2013	J29298982	ACM-6493	JOSE DE RIBAMAR PASSOS SOARES	Troca de Real Infrator Deferido	T23

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201/301751	25/06/2013	J29299388	LAF-5939	REBOQUE CURIQUE LOCAÇÃO DE EQUIP LTDA ME	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301735	21/06/2013	J29291774	LTT-413	NELSON MENDES DE MOURA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301740	21/06/2013	J29299018	KZX-5321	LENILSON MACHADO DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301741	21/06/2013	J29299356	LKR-4204	JAQUELINE SANTOS CORREIA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301742	24/06/2013	J29299411	LPX-3537	ALFREDO S GOMES	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301745	24/06/2013	J29299583	KTX-1994	ANTONIO CARLOS AYRES GOMES	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301748	24/06/2013	J29299889	HVZ-5502	ELSO CORREIA DA CONCEIÇÃO	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301609	20/06/2013	J29299326	HCH-8629	FOC EMPREENDIMENTOS LTDA	Troca de Real Infrator Indeferido	T23
201/301788	25/06/2013	J29299044	LLP-8308	FABIANA RODRIGUES DOS REIS	Troca de Real Infrator Indeferido	T23
201/301610	20/06/2013	J29299824	HKE-1397	JS. LOCAÇÕES	Troca de Real Infrator Indeferido	T23
201/301350	18/06/2013	J29297711	KOY-3946	SENPRO ENGENHARIA LTDA EPP	Troca de Real Infrator Indeferido	T23
201/301779	25/06/2013	J29299221	AEX-2215	COOP DOS TRANSP COIMS AUTONOMOS DE CARGAS	Troca de Real Infrator Indeferido	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3049* 35

Redson de Santana Amíchi
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 3 de 3

terça-feira, 27 de agosto de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ata da 201/3050 *

Sessão realizada em 09/07/2013 *Às* 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/301826	28/06/2013	J29298398	LUJ-2304	AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301851	02/07/2013	J29294263	AUP-5471	RENTAUTO LOCADORA DE VEICULOS S/A	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301808	27/06/2013	J29297980	KNL-6506	EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA S/A	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301807	27/06/2013	J29297849	LQE-2597	EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA S/A	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301806	27/06/2013	J29291775	KPV-1236	EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA S/A	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301838	01/07/2013	J29299947	LOG-2322	MARCIA DE OLIVEIRA LEÃO	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301840	01/07/2013	J29297063	LKS-1100	LILIANE SABINO DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301857	02/07/2013	J29299388	KQB-1120	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO S LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301856	02/07/2013	J29299378	KNS-5357	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO S LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301873	03/07/2013	J29298480	LDA-4649	MABELS TRANSP E LOC LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201/301862	03/07/2013	J29299426	KVV-2890	SALOME DE FATIMA A DE S PIMENTEL	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301860	02/07/2013	J29294770	MTY-2915	DIRECT CARGO COM E TRANSP LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301801	28/06/2013	J29298379	KYI-2122	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIOS	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301803	27/06/2013	J29293840	LQK-3093	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301835	01/07/2013	J29295049	HIA-1053	GUDIM IND METALURGICA LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301802	27/06/2013	J29293142	KQF-6472	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTO ANTONIO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301832	01/07/2013	J29297427	ASQ-7265	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301833	01/07/2013	J29295048	HIA-1053	GUDIM IND METALURGICA LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301864	03/07/2013	J29293841	LBL-7124	LUIS CLAUDIO LOPES DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301866	03/07/2013	J29299008	KRQ-1559	ESTRELA SOLITARIA 101 T E L LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301821	28/06/2013	J29299061	C9C-1819	CECILIA LEAL DA COSTA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301823	28/06/2013	J29296611	HQJ-2161	JSL S/A	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301824	28/06/2013	J29299005	OPK-0174	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS	Troca de Real Infrator Deferido	T23

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201/301825	28/06/2013	J29298898	OMG-7958	LOCALIZA RENT A CAR S/A	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301827	28/06/2013	J29296224	LPP-5859	AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301839	01/07/2013	J29297089	IRP-9248	PABLO SALGADO DE JESUS	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301841	01/07/2013	J29298262	KOR-6505	FELIPE DE REZENDE RIBEIRO	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301842	02/07/2013	J29294151	KYZ-0401	JORGE ROBERTO DOS SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301814	27/06/2013	J29293664	KOA-3407	MOHAMAD SALEH	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301816	27/06/2013	J29295346	KOU-5763	FLAVIA DIAS FERREIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301904	04/07/2013	J29297781	KNO-5276	SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301905	04/07/2013	J29298232	LLG-7084	MARCELO FERREIRA MARTINS	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301910	04/07/2013	J29298247	KZJ-4638	CLAIMAR CERUTTI	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301911	04/07/2013	J29296035	KVP-4462	PRINCESINHA DO MERC BEM LTDA ME	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301896	04/07/2013	J29297366	ATO-8847	OURO VERDE TRANSP E LOC S/A	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301888	04/07/2013	J29289261	KPE-6696	JOSUE PROCOPIO DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T23



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/301887	04/07/2013	J25298968	KPD-4947	ERIKA BARBOSA FRANETA NUNES	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301874	04/07/2013	J252985218	ADF-2805	OLDEMAR HAACH	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301868	03/07/2013	J25299470	KMV-1954	MARIA IRACY C DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301809	27/06/2013	J25298453	KZU-3871	EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA S/A	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301870	03/07/2013	J25297574	KYK-6620	LOGARES AUTO MOTORES LTDA EPP	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301813	27/06/2013	J25294567	KVV-3505	EMPRESA DE TRANSPORTES LIMOUSINE CARIOCA S/A	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301799	26/06/2013	J25298825	LTL-2251	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIO S LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301800	26/06/2013	J25298821	LTL-2251	EMPRESA DE TRANSPORTES FABIOS	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301859	02/07/2013	J25299640	LQA-0189	GILBERTO OLIVEIRA FABER	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301871	03/07/2013	J25294268	LPY-400R	LOGARES AUTO MOTORES LTDA EPP	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301804	27/06/2013	J25297854	KRL-0887	EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA S/A	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301817	27/06/2013	J25298516	DKW-5162	ELIANE DA SILVA MOLEDO SOUZA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301812	27/06/2013	J25291770	KRY-1852	EMPRESA DE TRANSPORTES LIMOUSINE CARIOCA S/A	Troca de Real Infrator Deferido	T23

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201/301811	27/06/2013	J25294568	KVS-4390	EMPRESA DE TRANSPORTES LIMOUSINE CARIOCA S/A	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301810	27/06/2013	J25294624	KQA-1887	EMPRESA DE TRANSPORTES LIMOUSINE CARIOCA S/A	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301815	27/06/2013	J25298387	LTI-1185	FERNANDO DA S ANDRADE JUNIOR	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301820	27/06/2013	J25295190	DVT-3417	TRANS FERRARI TRANSP E LOG LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301805	27/06/2013	J25296455	LOY-8606	EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA S/A	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301898	04/07/2013	J25297839	LBN-7897	SEBASTIÃO GERLADO SOUZA DE JESUS	Troca de Real Infrator Indeferido	T23
201/301853	02/07/2013	J25299739	LQL-6710	MICHAEL LUDWING BLEHER	Troca de Real Infrator Indeferido	T23
201/301867	03/07/2013	J252980574	LJL-6586	JOSE CARLOS DOS SANTOS BEZERRA	Troca de Real Infrator Indeferido	T23
201/301837	01/07/2013	J25294066	JVI-5418	LUIZ AFONSO TEIXEIRA DA SILVA	Troca de Real Infrator Indeferido	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/3050* 58

Redson de Santana Amichi
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 5 de 5

terça-feira, 27 de agosto de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

Ata da **201/3052***

Sessão realizada em 16/07/2013 Às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/301909	04/07/2013	J25247819	LPH-8522	SEBASTIÃO GOMES MOREIRA	Cancelamento Indeferido	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/3052* 1

Redson de Santana Amichi
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 1 de 1

terça-feira, 3 de setembro de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ata da 201/3053 *

Sessão realizada em 18/07/2013 Às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/301921	04/07/2013	J29296117	LHP-7593	ELIO ALAN OLIVEIRA	Troca de Real Infrator Defendido	T23
201/301948	11/07/2013	J29293135	KOS-4282	ALESSANDRO SILVA VICENTE	Troca de Real Infrator Defendido	T23
201/301941	10/07/2013	J29298744	KNB-6936	EMPRESA AUTI VIAÇÃO JUREMA S/A	Troca de Real Infrator Defendido	T23
201/301937	08/07/2013	J29299953	KOL-5702	CLEBER CORREA MONTEIRO	Troca de Real Infrator Defendido	T23
201/301935	08/07/2013	J29296913	LCM-7435	MARCIO SILVA DO NASCIMENTO	Troca de Real Infrator Defendido	T23
201/301934	08/07/2013	J29297034	KMP-6488	ALBERTO MAYCKOW DA CRUZ	Troca de Real Infrator Defendido	T23
201/301933	08/07/2013	J29299476	HOH-6673	LOCALIZA RENT A CAR S/A	Troca de Real Infrator Defendido	T23
201/301930	05/07/2013	J29294075	LQO-9338	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	Troca de Real Infrator Defendido	T23
201/301928	05/07/2013	J29294820	EVC-9548	MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Troca de Real Infrator Defendido	T23
201/301925	05/07/2013	J29296784	KXT-6867	ALAN MARCENAL DE SOUZA	Troca de Real Infrator Defendido	T23

Redson de Santana Amicchi
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 1 de 3

terça-feira, 27 de agosto de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201/301956	12/07/2013	J29299445	LQO-1362	ANTONIO DABILVA DE ARAUJO	Troca de Real Infrator Defendido	T23
201/301922	04/07/2013	J29290965	EEM-2469	PAULO VICTOR DE SOUZA FILHO	Troca de Real Infrator Defendido	T23
201/301970	15/07/2013	J29300454	KWX-5085	ALEXANDRE DA SILVA MENEZES	Troca de Real Infrator Defendido	T23
201/301969	15/07/2013	J29296925	LNX-5152	JACKELINE MORAES DA SILVA	Troca de Real Infrator Defendido	T23
201/301966	15/07/2013	J29300130	LQA-6109	CELIA REGINA F CARDOSO	Troca de Real Infrator Defendido	T23
201/301962	15/07/2013	J29255994	KVG-1736	SEVERINO DA COSTA ARAUJO	Troca de Real Infrator Defendido	T23
201/301959	15/07/2013	J29297185	LKL-9319	ARLEY LASNEAU DOS SANTOS	Troca de Real Infrator Defendido	T23
201/301960	15/07/2013	J29295617	KZB-6890	ALTACYR DIAS GUIMARAES NETO	Troca de Real Infrator Defendido	T23
201/301957	15/07/2013	J29294125	GYR-1330	RENATO SOUZA GOMES	Troca de Real Infrator Defendido	T23
201/301971	16/07/2013	J29290971	KMN-1754	ADALTO ALVES DOS SANTOS	Troca de Real Infrator Defendido	T23
201/301923	04/07/2013	J29298341	LNG-2955	BRUNA MEDICI	Troca de Real Infrator Defendido	T23
201/301965	15/07/2013	J29284315	KNX-5284	MARIA CONCEIÇÃO L S CHAVES	Troca de Real Infrator Indeferido	T23
201/301958	15/07/2013	J29299012	KZB-2916	LEONARDO CICERO GUILHERME	Troca de Real Infrator Indeferido	T23

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3053* 23

Redson de Santana Amicchi
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 3 de 3

terça-feira, 27 de agosto de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ata da **201/3054** "

Sessão realizada em 23/07/2013 Às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/302003	18/07/2013	J29296621	KMW-3192	SERGIO DE FREITAS SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/302000	18/07/2013	J29298333	LCQ-7381	THIAGO JORGE MARINS DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301998	18/07/2013	J29294030	LPW-2780	CLEBER FRANCA DA SILVEIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301997	18/07/2013	J29297437	KPE-2447	RONILDO DIAS DA CONCEIÇÃO	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301995	18/07/2013	J29298279	OLV-0180	JSL LICAÇÕES LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301990	18/07/2013	J29295934	AVC-7859	BV LEASING ARREND MERCANTIL S/A	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301983	18/07/2013	J29297485	LRB-3559	EDUARDO BOMFIM SAMPAIO DE SOUZA COSTA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301980	18/07/2013	J29286536	KNI-4132	MARLONI DE SOUZA RIBEIRO	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/302008	19/07/2013	J29293147	LIG-9718	EDUARDO VAZ DA ROCHA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301972	17/07/2013	J29300434	KMF-5467	LEANDRO BATISTA DE ANDRADE	Troca de Real Infrator Deferido	T23

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201/301976	17/07/2013	J29299117	LLG-6370	CLAYTON RAMOS DINIZ DA ROCHA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301977	18/07/2013	J29300345	AHF-0239	HELIO DE MELO GARCIA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/301975	17/07/2013	J29296627	LQP-0953	CLAYTON RAMOS DINIZ DA ROCHA	Troca de Real Infrator Deferido	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3054º 13



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ata da 201/3055 *

Sessão realizada em 25/07/2013 Às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201301890	04/07/2013	J29262894	LOF-725	JALMIR DE OLIVEIRA MORAES	Cancelamento Indevido	T29

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3055* 1

Robson de Santana Amachi
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 1 de 2

terça-feira, 3 de setembro de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ata da 201/3056 *

Sessão realizada em 30/07/2013 Às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201302031	24/07/2013	J29300203	KMJ-0975	ADRIANA CARLA MAGALHÃES DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T29
201302015	22/07/2013	J29300210	KMY-3160	EMPRESA DE TRANSPORTES RADIOS LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T29
201302018	22/07/2013	J29300181	KUY-4858	JOYCE PIMENTEL DE OLIVEIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T29
201302016	25/07/2013	J29297226	NTY-8142	FERNANDO CEBAR PONTES EUSTLHO	Troca de Real Infrator Deferido	T29
201302021	25/07/2013	J29200680	LSB-1656	GILTON FERREIRA DE MATOS	Troca de Real Infrator Deferido	T29
201302075	25/07/2013	J29258549	FZQ-5741	MALIA DU MATADES PIMENTEL	Troca de Real Infrator Deferido	T29
201302074	25/07/2013	J29300100	THM-3105	MARICHA EXEMPÇÃO DE ALMINEIR LIMA	Troca de Real Infrator Deferido	T29
201302025	23/07/2013	J29300109	LDN-5035	MARCEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T29
201302050	30/07/2013	J29208069	ADN-7448	GABRIELA ALVES RODRIGUES	Troca de Real Infrator Deferido	T29
201302032	24/07/2013	J29300490	KMJ-0975	ADRIANA CARLA MAGALHÃES DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T29

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201302007	25/07/2013	J29300452	LPS-7374	ANTONIO DA SILVA SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T29
201302080	25/07/2013	J29300369	OLY-4596	LOCALE RENT A CAR BIA	Troca de Real Infrator Deferido	T29
201302040	29/07/2013	J29300181	LLF-5154	AYRTON ARSCATY GUMARAES FILHO	Troca de Real Infrator Deferido	T29
201302045	29/07/2013	J29300667	OMC-9525	DANIELLY DE CASTRO LEMOS	Troca de Real Infrator Deferido	T29
201302047	29/07/2013	J29301581	KGW-7511	YANDERSON COSTA DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T29
201302043	29/07/2013	J29300435	KPY-4577	ADRIANO LUIZ DOS SANTOS	Troca de Real Infrator Deferido	T29
201302049	29/07/2013	J29300433	DCR-6069	PAMAS DE OLETRANSP DE CARGAS LTDA ME	Troca de Real Infrator Deferido	T29
201302026	23/07/2013	J29299383	EFD-2216	JESSICA MICHELLE POZANI NORMANDO	Troca de Real Infrator Deferido	T29
201301881	20/07/2013	J29294255	LQM-9285	SANEMAR TRANSPORTE TERRESTRE LTDA EPP	Troca de Real Infrator Deferido	T29
201301662	20/07/2013	J29298310	LDL-4848	COSME RICARDO NASCIMENTO DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T29

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3056* 20

Robson de Santana Amachi
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 2 de 2

terça-feira, 27 de agosto de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ata da 201/3057 *

Sessão realizada em 08/08/2013 *Às* 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201302060	31/07/2013	J23204856	MCH-8387	CAVALCANTI E CIA LTDA	Troca de Real infração Defendido	T23
201302078	02/08/2013	J24099617	L3H-7031	AERTON OLIVEIRA DE AZEVEDO	Troca de Real infração Defendido	T23
201302075	02/08/2013	J23200153	LR-13025	AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real infração Defendido	T23
201302076	02/08/2013	J23293149	LLE-2845	AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA	Troca de Real infração Defendido	T23
201302074	02/08/2013	J23298366	LTB-1108	JULIO GUTEMBERG ALVES	Troca de Real infração Defendido	T23
201302072	01/08/2013	J23291760	LUB-2780	GENGO NASCIMENTO DA SILVA	Troca de Real infração Defendido	T23
201302071	01/08/2013	J23274577	LAM-0038	CARLA FELLIPE DE AZEVEDO	Troca de Real infração Defendido	T23
201302055	30/07/2013	J24098856	L3K-7518	FILGO MANOEL SANT'ANES	Troca de Real infração Defendido	T23
201302068	31/07/2013	J23298019	MCH-7903	OLGA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Troca de Real infração Defendido	T23
201302062	31/07/2013	J23298527	LNT-8237	JORGE ALVES DE SOUZA	Troca de Real infração Defendido	T23

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201302091	31/07/2013	J23293569	LNT-9207	JORGE ALVES DE SOUZA	Troca de Real infração Defendido	T23
201302063	31/07/2013	J23294489	KFR-6626	CAVALCANTI E CIA LTDA	Troca de Real infração Defendido	T23
201302094	31/07/2013	J23299444	CRH-3853	GUTEMBERG SILVA DO NASCIMENTO	Troca de Real infração Defendido	T23
201302065	31/07/2013	J23293313	ALI-2189	BANGU WASSERWAGEN S/A	Troca de Real infração Defendido	T23
201302067	31/07/2013	J23303004	LKM-2070	CARLOS ANTONIO RIBEIRO SANTOS	Troca de Real infração Defendido	T23
201302054	30/07/2013	J23293843	LOY-4730	BRUNA RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA	Troca de Real infração Defendido	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO - 201/3057* 16

Redson de Santana Amêli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 2 de 2

terça-feira, 27 de agosto de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ata da 201/3058 *

Sessão realizada em 08/09/2013 *Às* 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201301084	24/07/2013	J29172709	LIV-3027	JOÃO CASIMIRO DOTEU O	Cancelamento Indeferido	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO - 201/3058* 1

Redson de Santana Amêli
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 1 de 1

terça-feira, 3 de setembro de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ata da **201/3059** *

Sessão realizada em 13/08/2013 Às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201302020	09/09/2013	J23001303	KZD-592	LUGO DE ANDRADE DELAI	Troca de Real	Infração Deferido T23
201302060	09/09/2013	J23001306	LIM-6847	EDUARDO BATISTA DE ARAUJO	Troca de Real	Infração Deferido T23
201302067	09/09/2013	J23001484	KVI-5311	LIJAN PABLO BERRA CAMPOS	Troca de Real	Infração Deferido T23
201302080	09/09/2013	J23000961	LKA-7787	LEOCÁUDIA CRISTINE A M FELIPE	Troca de Real	Infração Deferido T23
201302085	09/09/2013	J23001422	LUR-4887	ALEXANDER FERREIRA DA SILVA	Troca de Real	Infração Deferido T23
201302088	09/09/2013	J23001420	LNS-7895	HINRIQUE AUGUSTO FERREIRO FERREIRA	Troca de Real	Infração Deferido T23
201302090	09/09/2013	J23000484	ATP-1780	OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO S/A	Troca de Real	Infração Deferido T23
20130219	09/09/2013	J23001710	ROY-5602	MICHEL MILLER DE A SILVA GUARACMA	Troca de Real	Infração Deferido T23
20130207	09/09/2013	J23000301	NTS-1591	CARLOS EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS	Troca de Real	Infração Deferido T23
201302100	09/09/2013	J23000170	LNN-9504	JULIO CESAR TERRA DO PIMENTA	Troca de Real	Infração Deferido T23

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201302105	09/09/2013	J23000799	LQE-3181	ALEXANDRE ENEAS DE SA FREIRE	Troca de Real	Infração Deferido T23
201302104	09/09/2013	J23002942	LQD-7346	PRIGO LA JEGUS DE ARAUJO	Troca de Real	Infração Deferido T23
201302103	09/09/2013	J23000705	LEB-4273	ALEXANDRE DA COSTA TRAJANO	Troca de Real	Infração Deferido T23
201302082	09/09/2013	J23001372	OPN-1599	RODARVE LTDA	Troca de Real	Infração Deferido T23
201302089	09/09/2013	J23000489	RVA-3696	FORÇA TOTAL LOGISTICA LTDA	Troca de Real	Infração Deferido T23
201302102	09/09/2013	J23001322	RQW-2484	JOSIVALDO SANTANA	Troca de Real	Infração Deferido T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3059º 16

Reilson de Santana Amachi
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 2 de 2

terça-feira, 27 de agosto de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ata da **201/3060** *

Sessão realizada em 15/08/2013 Às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201302122	09/09/2013	J23000751	RUF-0828	FERNANDO DA SILVA SIQUEIRA	Troca de Real	Infração Deferido T23
201302128	09/09/2013	J23001402	EJZ-8736	ABBAS TRANSPORTES E LOG LTDA	Troca de Real	Infração Deferido T23
201302131	09/09/2013	J23001872	KVX-8623	RAFAEL DA S LVA MIRANDA	Troca de Real	Infração Deferido T23
201302133	12/08/2013	J23000103	KYN-0870	DIRECORA FACHEDO S/A	Troca de Real	Infração Deferido T23
201302136	13/08/2013	J23002194	KKZ-8842	YAGO GOMES DE SOUZA	Troca de Real	Infração Deferido T23
201302130	13/08/2013	J23000990	LQV-0906	MARCOS AURELIO CARDOSO DE ALMEIDA	Troca de Real	Infração Deferido T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3060º 6

Reilson de Santana Amachi
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 1 de 1

terça-feira, 27 de agosto de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

Ata da 201/3061 *

Sessão realizada em 20/08/2013 Às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201302140	12/09/2013	J29289057	K00-4291	ALEXANDRE LEAL GOMES	Troca de Real. Infator Defendo	T23
201302141	12/09/2013	J29303206	KVA-8437	GILMAR FERRAZ PINTO	Troca de Real. Infator Defendo	T23
201302151	14/09/2013	J29320770	KPS-4449	ALENCAR LIMA DA SILVA	Troca de Real. Infator Defendo	T23
201302152	14/09/2013	J29320789	KPS-4449	ALENCAR LIMA DA SILVA	Troca de Real. Infator Defendo	T23
201302148	14/09/2013	J29320771	KPS-4449	ALENCAR LIMA DA SILVA	Troca de Real. Infator Defendo	T23
201302162	14/09/2013	J29321732	KVA-0944	WILLIAM EDUARDO LIMA	Troca de Real. Infator Defendo	T23
201302168	14/09/2013	J29321452	L07-6430	YREUBIA DOS SANTOS RODRIGUES	Troca de Real. Infator Defendo	T23
201302169	16/09/2013	J29323274	KYQ-3283	EDIVALVA DE OLIVEIRA LAMPA	Troca de Real. Infator Defendo	T23
201302172	16/09/2013	J29323282	KXV-5478	JOEL DONALVES ALMEIDA JUNIOR	Troca de Real. Infator Defendo	T23
201302174	16/09/2013	J29323285	LTO-0184	ALEXANDRE PINTO DE SOUZA	Troca de Real. Infator Defendo	T23

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

201302178	18/08/2013	J29323573	K01-8140	EDGARD DE OLIVEIRA TORRES	Troca de Real. Infator Defendo	T25
201302178	18/08/2013	J29323593	LLP-2289	ANGELA M DOS SANTOS MATTOS DA SILVA	Troca de Real. Infator Defendo	T25
201302158	14/08/2013	J29271959	LPT-8044	VANIA EVARISTO DA SILVA	Troca de Real. Infator Incubendo	T25

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3061º 13

Redson de Santana Amêchil
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Triestino
Membro - JARI

Página 2 de 2

terça-feira, 27 de agosto de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Relação de Processos Julgados

Ata da 201/3062 *

Sessão realizada em 22/08/2013 Às 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
200001712	01/10/2000	J20560174	KZZ-0742	EDSON TENDRIO DA SILVA	Cancelamento Defetivo	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3062º 1

Redson de Santana Amêchil
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Triestino
Membro - JARI

Página 1 de 1

terça-feira, 27 de agosto de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ata de 2013/0663 *

Sessão realizada em 27/08/2013 às 15:00

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201302287	20/08/2013	J29302850	LLD-1419	JOSÉ EVERALDO DA SILVEIRA	Troca de Real Infrator Definito	T28
201302239	22/08/2013	J29301937	LD7-4050	GERSON PAULINO DE LIMA SALGADO	Troca de Real Infrator Definito	T23
201302244	23/08/2013	J29302226	LG7-4180	RLY SILVA DO AMARAL	Troca de Real Infrator Definito	T23
201302251	23/08/2013	J29302693	LN7-6104	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO ALVEIDA	Troca de Real Infrator Definito	T28
201302253	23/08/2013	J29302388	LN7-1087	EVANDRO DE MELO BENEVIDES	Troca de Real Infrator Definito	T23
201302259	23/08/2013	J29303246	NST- 287	VALDEVIR CESAR DE LIMA	Troca de Real Infrator Definito	T23
201302264	26/08/2013	J29302693	LP6-9703	ANGELA FERREIRA DANTAS	Troca de Real Infrator Definito	T23
201302288	26/08/2013	J29302938	K21-8025	LUIZ CARLOS DE SOUSA ROSA	Troca de Real Infrator Definito	T28
201302287	26/08/2013	J29302270	LLN-8525	GI LIO G. DE PLASTICOS LTDA	Troca de Real Infrator Definito	T28
201302148	16/08/2013	J29302712	KFD-2673	ROTEC ENG E TEC EM LIMPEZAS LTDA	Troca de Real Infrator Definito	T23

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201302228	21/08/2013	J29302445	LOD-0460	ROLAND MENDES NASCIMENTO	Troca de Real Infrator Definito	T28
201302252	21/08/2013	J29302127	R27-2037	GARYEN LUCIA BRAZ MARINHAES	Troca de Real Infrator Definito	T23
201302227	21/08/2013	J29301396	K27-8047	GARYEN LUCIA BRAZ MARINHAES	Troca de Real Infrator Definito	T28
201302228	21/08/2013	J29302282	OPH-2835	GERCEMIR DA SILVA SOARES	Troca de Real Infrator Definito	T23
201302278	26/08/2013	J29302422	RPS-9077	RENATA FERREIRA LARA	Troca de Real Infrator Definito	T23
201302276	26/08/2013	J29300119	LCN-2144	ERICA ROBERTA PASCOAL	Troca de Real Infrator Definito	T28
201302272	26/08/2013	J29302712	KVA-2529	MARTA MEBEDED DAMASCENO	Troca de Real Infrator Definito	T23
201302288	26/08/2013	J29302170	LP7-3782	ANGELA FERREIRA DANTAS	Troca de Real Infrator Definito	T23
201302190	19/08/2013	J29302640	IVY-1641	TRANSPORTES FABIOS LTDA	Troca de Real Infrator Definito	T23
201302219	20/08/2013	J29302937	K26-1562	FERNANDA BATISTA DOS SANTOS BARRETO	Troca de Real Infrator Definito	T28
201302239	20/08/2013	J29302148	LLR-9887	LUCIANO ADALMO REGO	Troca de Real Infrator Definito	T28
201302211	20/08/2013	J29302730	K22-2731	HELIO FELICIO DA SILVA	Troca de Real Infrator Definito	T23
201302201	19/08/2013	J29301972	K20-3825	ZENEIDE DE AQUINO VOREIRA	Troca de Real Infrator Definito	T28

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201302200	19/08/2013	J29302824	LE 8684	EMPRESA DE TRANSPORTES LIVOUSNE CARROCA SA	Troca de Real Infrator Definito	T28
201302237	22/08/2013	J29302937	KVA-3601	CLAUDIO BRUNO	Troca de Real Infrator Definito	T23
201302187	19/08/2013	J29302491	LLD-2915	CARMELINA PASSOS DE SOUZA	Troca de Real Infrator Definito	T23
201302286	26/08/2013	J29301750	KVU-1304	MIVIANE CRISTINA DE JESUS FORTELA	Troca de Real Infrator Definito	T28
201302185	19/08/2013	J29302226	K26-1120	TRANSPORTES FABIOS LTDA	Troca de Real Infrator Definito	T23
201302184	19/08/2013	J29302925	KJM-3170	TRANSPORTES FABIOS LTDA	Troca de Real Infrator Definito	T28
201302180	19/08/2013	J29302130	LOM-8820	TRANSPORTES FABIOS LTDA	Troca de Real Infrator Definito	T28
201302171	19/08/2013	J29301938	LOD-2488	VALDEIR DOS REIS SOUZA	Troca de Real Infrator Definito	T23
201302186	19/08/2013	J29301836	KV8-5066	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTO ANTONIO LDA	Troca de Real Infrator Definito	T23
201302187	19/08/2013	J29302138	LOM-8977	EMPRESA DE TRANSPORTES SANTO ANTONIO LDA	Troca de Real Infrator Definito	T28
201302189	19/08/2013	J29302849	LP7-2545	EMPRESA DE TRANSPORTES LIVOUSNE CARROCA SA	Troca de Real Infrator Definito	T23
201302213	22/08/2013	J29302840	LOI-7382	JORGE LOPES VIEIRA	Troca de Real Infrator Indeferido	T23
201302280	26/08/2013	J29301620	LRX-8028	TRANSV P TRANSP DE VEIC PATRIMONIAL LTDA	Troca de Real Infrator Indeferido	T28

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201302196	16/08/2013	J29302842	KDU-6442	PIPER O LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Troca de Real Infrator Indeferido	T28
-----------	------------	-----------	----------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 2013/0663* 37



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

Ata da 201/3064ª

Sessão realizada em 29/08/2013 **Às** 15:0

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/302316	28/08/2013	J29302658	EZI-4841	LABORATORIOS PFIZER LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/302303	27/08/2013	J29301912	FIR-4369	GARVALIO E MOURA COMERCIAL LTDA EPP	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/302300	27/08/2013	J29302509	DCB-8892	DAMIÃO PEDRO DA SILVA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/302301	27/08/2013	J29302283	DET-3802	ANDREIA FONTES COSTA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/302394	27/08/2013	J29301644	LKJ-8467	MENEPACK COM E REP LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/302291	26/08/2013	J29303200	RNS-0710	MARCIO FERNANDES SAGOYA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/302297	26/08/2013	J29303337	KZL-1751	EDUARDO LIFTE DE OLIVEIRA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/302293	27/08/2013	J29281498	KGJ-8828	VIAÇÃO VERA CRUZ S/A	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/302290	26/08/2013	J29302972	LGW-2136	TRANSBIRA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23
201/302304	27/08/2013	J29282373	IMB-6074	RODOVIARIO BEDIN LTDA	Troca de Real Infrator Deferido	T23

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Relação de Processos Julgados

201/302311	28/08/2013	J29301344	LNB-1922	PAULO FREIRE DA SILVA	Troca de Real infrator Deferido	T23
201/302352	28/08/2013	J29302418	LKC-8385	VANDERLAN MADEIRA NUNES	Troca de Real infrator Deferido	T23
201/302319	28/08/2013	J29296764	KPA-7010	D PASCOA TRANSPORTES LTDA ME	Troca de Real infrator Deferido	T23
201/302322	28/08/2013	J29304893	KYL-7649	ROBSON SANTANA DE CASTRO	Troca de Real infrator Deferido	T23
201/302323	28/08/2013	J29302493	LRF-4011	VELOZ TRANSBIO TRANSPORTES LTDA	Troca de Real infrator Deferido	T23
201/302324	28/08/2013	J29289923	KYD-8151	JUVENIL LUIZ DE OLIVEIRA	Troca de Real infrator Deferido	T23
201/302325	28/08/2013	J29302911	LNN-2943	OTICAS DO POVO LTDA	Troca de Real infrator Deferido	T23
201/302326	28/08/2013	J29302905	KFY-5985	CLEIVER DE VARGAS FREITAS	Troca de Real infrator Deferido	T23
201/302327	28/08/2013	J29302905	KFY-5985	CLEIVER DE VARGAS FREITAS	Troca de Real infrator Deferido	T23
201/302351	29/08/2013	J29301903	LNW-9495	ANA C. AULIA DE MCRAES	Troca de Real infrator Deferido	T23
201/302307	27/08/2013	J29302062	KUK-9653	CRISTIANO DOS SANTOS LIMA	Troca de Real infrator Deferido	T23

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO: 201/3064ª 21

Redson de Santana Amichi
Presidente - JARI

Ana Carolina C.N. Martins
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão
Membro - JARI

Página 2 de 2

quinta-feira, 29 de agosto de 2013



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO

Processo n.º 63.294/2013

Interessado: Ofício nº 119/SMEL/CPGC/2013/

Assunto: Solicitação (faz)

AUTORIZO.

Em 14/08/2013.

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 199/2013, especificado no Livro n.º 1B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e EMERSON VASCONCELOS BARBOZA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de MOTORISTA junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

**DATADA
ASSINATURA:** 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 206/2013, especificado no Livro n.º 1B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e CLAUDIA DE CARVALHO MELO LINS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de EDUCADOR SOCIAL junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

**DATADA
ASSINATURA:** 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 209/2013, especificado no Livro n.º 1B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE SOCIAL junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

**DATADA
ASSINATURA:** 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 210/2013, especificado no Livro n.º 1B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e REINALDO GOMES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de EDUCADOR SOCIAL junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

**DATADA
ASSINATURA:** 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 211/2013, especificado no Livro n.º 1B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e MICHEL CORREA ALVES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de EDUCADOR SOCIAL junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

**DATADA
ASSINATURA:** 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 212/2013, especificado no Livro n.º 1B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e KENIA DE SOUZA GONÇALVES DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE SOCIAL junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

**DATADA
ASSINATURA:** 02 de julho de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 213/2013, especificado no Livro n.º 1B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e CRISTIANE MENDONÇA MARINHO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE SOCIAL junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 217/2013, especificado no Livro n.º 1B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de EDUCADOR SOCIAL junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 213/2013, especificado no Livro n.º 1B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e LUAN FELICIANO RODRIGUES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR DE COZINHA junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 218/2013, especificado no Livro n.º 1B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e CRISTIANE ASSIS DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COZINHEIRA junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 216/2013, especificado no Livro n.º 1B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e SHIRLEI MARTINS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COZINHEIRA junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 220/2013, especificado no Livro n.º 1B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e ISABELA DE JESUS LOPES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PSICÓLOGA junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 221/2013, especificado no Livro n.º 1B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e BRUNASANTOS DE SALLES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de NUTRICIONISTA junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 224/2013, especificado no Livro n.º 1B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e FABIANO DE ALMEIDA COSTA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de MOTORISTA junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 222/2013, especificado no Livro n.º 1B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e NATALIA ALMEIDA DA SILVA MAIA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PSICÓLOGA junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 226/2013, especificado no Livro n.º 1B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e FERNANDO JORGE TERRA DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 223/2013, especificado no Livro n.º 1B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e ELEDIR CAROLINO DEODORO COSTA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COZINHEIRO junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 227/2013, especificado no Livro n.º 1B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de EDUCADOR SOCIAL junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 229/2013, especificado no Livro n.º 1B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e ALLAN RIBEIRO ROCHA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de EDUCADOR SOCIAL junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 251/2013, especificado no Livro n.º 01A/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e SIMONE COZENDEY RIBEIRO ALVES.

OBJETO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por Tempo do Determinado, para desenvolver a função de FACILITADOR DE OFICINA até o dia 31 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 230/2013, especificado no Livro n.º 1B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e SUELLEN DA SILVA MENDES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de EDUCADOR SOCIAL junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 252/2013, especificado no Livro n.º 01A/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e VITOR COZENDEY RIBEIRO ALVES.

OBJETO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por Tempo do Determinado, para desenvolver a função de ORIENTADOR SOCIAL I até o dia 31 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 234/2013, especificado no Livro n.º 1B/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e HELOÍSA HELENA BATISTA BORGES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de EDUCADOR SOCIAL junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 253/2013, especificado no Livro n.º 01A/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e WANDERLEY FERNANDES DASILVA.

OBJETO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por Tempo do Determinado, para desenvolver a função de ORIENTADOR SOCIAL até o dia 31 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.



**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 257/2013, especificado no Livro n.º 01A/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e WANDERSON RODRIGUES DA SILVA.

OBJETO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por Tempo do Determinado, para desenvolver a função de COORDENADOR GERAL até o dia 31 de dezembro de 2013.

**DATADA
ASSINATURA:** 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 397/2013, especificado no Livro n.º 01A/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e JANSEN SANTOS SARMENTO DA SILVA.

OBJETO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por Tempo do Determinado, para desenvolver a função de PSICÓLOGO até o dia 31 de dezembro de 2013.

**DATADA
ASSINATURA:** 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 259/2013, especificado no Livro n.º 01A/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e LUIZ CLÁUDIO DE SOUZAPIAU.

OBJETO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por Tempo do Determinado, para desenvolver a função de SUPERVISOR III até o dia 31 de dezembro de 2013.

**DATADA
ASSINATURA:** 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 454/2013, especificado no Livro n.º 01A/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e KATIA FERAZ ALVES.

OBJETO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por Tempo do Determinado, para desenvolver a função de CUIDADOR DE ABRIGO NOTURNO até o dia 31 de dezembro de 2013.

**DATADA
ASSINATURA:** 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 385/2013, especificado no Livro n.º 01A/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e THAIANA FRANÇABÁRBARA.

OBJETO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por Tempo do Determinado, para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO até o dia 31 de dezembro de 2013.

**DATADA
ASSINATURA:** 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 458/2013, especificado no Livro n.º 01A/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e ELENILDA SOARES DA SANTANA THEODORO.

OBJETO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por Tempo do Determinado, para desenvolver a função de EDUCADOR SOCIAL até o dia 31 de dezembro de 2013.

**DATADA
ASSINATURA:** 02 de julho de 2013.



**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 467/2013, especificado no Livro n.º 01A/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e MESSIAS FRAZÃO DOS SANTOS.

OBJETO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por Tempo do Determinado, para desenvolver a função de ENCARREGADO até o dia 31 de dezembro de 2013.

**DATADA
ASSINATURA:** 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 473/2013, especificado no Livro n.º 01A/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e JESSICA THOMAZ DO NASCIMENTO SILVA.

OBJETO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por Tempo do Determinado, para desenvolver a função de ORIENTADOR SOCIAL até o dia 31 de dezembro de 2013.

**DATADA
ASSINATURA:** 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 474/2013, especificado no Livro n.º 01A/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e CINTIA SILVA DE SOUZA.

OBJETO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por Tempo do Determinado, para desenvolver a função de EDUCADOR SOCIAL até o dia 31 de dezembro de 2013.

**DATADA
ASSINATURA:** 02 de julho de 2013.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 32 /CMAS/2013.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para elaboração do PPA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal n.º 2267 de 03 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova por unanimidade a criação de Grupo de Trabalho para elaboração do PPA.

Art. 2º - Este Grupo de Trabalho terá a seguinte composição: 2 Conselheiros Governamentais e 2 Conselheiros da Sociedade Civil.

Art. 3º - Serão componentes desta Comissão:

- Representantes Governamentais: Leícia Teixeira D'Ávila, Leila Isackson Fernandes.

- Representantes da Sociedade Civil: Nei da Costa Nogueira, Diane Maria Nascimento

§ Único: A Comissão poderá solicitar assessoria das técnicas do CMAS DC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 10 de Julho de 2013.

Nei da Costa Nogueira,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Damiana Sarmento Brandão
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social
Mat.: 28.970-6

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 033/2013 – CMAS/DC.

Dispõe sobre substituição de Conselheiro Governamental para compor este CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias - CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal n.º 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação da Sra. Shirley Conceição Gomes (Titular) em substituição à Sra. Maria das Dores Andrade, como Conselheira Governamental, para atuar neste conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 10 de Julho de 2013.

Nei da Costa Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Damiana Sarmento Brandão
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social

REPUBLICAÇÃO



CMDCA

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 313/2013/CMDCA

Dispõe sobre o percentual de recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias - FMIA/DC a ser aplicado no financiamento das ações do SINASE previstas de acordo com a Lei Federal n.º 12.594/2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que:

• A Lei Municipal nº 1.066/91, dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como Órgão Deliberativo e Controlador das Ações em todos os níveis (Lei Federal nº 8069/90);

• Este Conselho é dotado de autonomia administrativa e orçamentária (Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.066/91), vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, como estabelecido na Lei Municipal nº 1.947, de 02 de março de 2006;

• O CMDCA é Gestor do **Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias - FMIA**, conforme preceituum nas Leis: Federal nº 8069/90 e Municipal nº 1.066/91;

• Os termos do Decreto Municipal nº 2.839 de 21 de dezembro de 1995, dispõe sobre a administração do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias (FMIA), e dá outras providências;

• O Plano de Aplicação dos Recursos do FMIA - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias - FMIA/DC referente ao período: 2010 à 2013, aprovado em Assembleia Extraordinária deste Conselho, realizada em 21 de Julho de 2009 -

• O Plano de Aplicação dos Recursos do FMIA - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias - FMIA/DC referente ao período: 2014 à 2017, aprovado em Assembleia Extraordinária deste Conselho realizada em 11 de Julho de 2013;

• A destinação dos recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias, em qualquer caso, dependerá de prévia Deliberação Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preceitua o Artigo 8º, Parágrafo 3º da Resolução 137 do CONANDA;

• As providências administrativas necessárias à liberação dos recursos, após a Deliberação do Conselho, deverão observar o princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, sem prejuízo do efetivo e integral respeito às normas e princípios relativos à administração dos recursos públicos, conforme preceitua o Artigo 8º, Parágrafo 4º da Resolução 137 do CONANDA;

• O Artigo n.º 260 - J da Lei Federal nº, 8069/90, que diz: "Artigo 260-J. O Ministério Público determinará, em cada Comarca, a forma de fiscalização da aplicação, dos incentivos fiscais referidos no Art. 260 desta Lei (Incluído pela Lei n.º 12.594, de 2012)";

• Os termos da Deliberação n.º 153/2010/CMDCA que: "Dispõe sobre o Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo de Duque de Caxias";

• O Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo de Duque de Caxias aprovado por este Conselho, foi publicado no Boletim Oficial do Município n.º 5.755 de 01/04/2011;

• Os termos da Lei Federal n.º 12.594/2012 de 18 de Janeiro de 2012, com destaque nos seguintes Artigos:

"Art. 30. O Sinase será cofinanciado com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, além de outras fontes.

"Art. 31. Os Conselhos de Direitos, nas 03 (três) esferas de governo, definirão anualmente, o percentual de recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem aplicados no financiamento das ações previstas na Lei, em especial para capacitação, sistemas de informações e de avaliação.

Parágrafo Único. Os entes federados beneficiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para ações de atendimento socioeducativo prestarão informações sobre o desempenho dessas ações por meio do Sistema de Informações sobre Atendimento Socioeducativo."

• O Parecer Favorável da Comissão de Orçamento e Administração do Fundo - FMIA/DC, ocorrido na reunião realizada em 10/07/2013, quanto ao percentual a ser definido pela Assembleia com recursos oriundos do FMIA/DC objetivando atender ao disposto na Lei Federal n.º 12.594/2012;

• A decisão da Assembleia Extraordinária realizada no dia 11 de Julho de 2013.

DELIBERA

Artigo 1º - O percentual de 5% (cinco por cento) dos Recursos Orçamentários e Financeiros do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias - FMIA/DC constantes na Lei Orçamentária Anual - LOA a serem aplicados no financiamento das ações previstas nos termos da Lei Federal n.º 12.594/2012 em especial para: Capacitação, Sistemas de Informação e de Avaliação.

Parágrafo Único Este percentual aplica-se no Exercício vigente e para o próximo Exercício, ou seja, 2014.

Artigo 2º - A destinação dos recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias, em qualquer caso, dependerá de prévia Deliberação Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, Órgão Gestor do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias - FMIA/DC.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor depois de votada e aprovada em Assembleia Extraordinária deste Conselho.

Duque de Caxias - RJ, 11 de Julho de 2013.

Miguel Luiz Marotti Júnior
Presidente do CMDCA

CLAUDIA PEIXOTO
Secretária Municipal de Assistência Social

IPMDC

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 731/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005:

NOME:	VERA LUCIA SILVA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA:	04970-7
FUNÇÃO:	Assessor Administrativo Nível 23
LOTAÇÃO:	SMA - Admissão 05/10/1981
PROCESSO:	00454/2013

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral Art. 51 da Lei 1.506/2000	R\$ 1.392,85	R\$ 16.714,20
10 Trêníos - 64% Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000	R\$ 891,42	R\$ 10.697,04
Gratificação de Horário Integral - 40% Art. 64, Lei 1506/2000 e Art. 201, inciso III, Lei 1018/1990	R\$ 557,14	R\$ 6.685,68
Gratificação de Produção - 30% Art. 59, inciso II, alínea "h", Lei 1506/2000	R\$ 417,86	R\$ 5.014,32
Função Gratificada FC/1 (Art. 182, Lei 1018/90)	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Total mensal e anual	R\$ 3.609,27	R\$ 43.311,24

Duque de Caxias-RJ, 02 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente



PORTARIA Nº. 732/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora MARILIA FRÖES NOGUEIRA, matrícula 6747-4, lotada na SME, na função de Professor I, Classe G Nível 10, com os proventos fixados conforme abaixo:

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 4.549,62	R\$ 54.595,44
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 2.911,76	R\$ 34.191,08
Gratificação de Regência de Turma - 10% (Art. 59, inciso II, alínea "f" da Lei 1.506/2000)	R\$ 454,96	R\$ 5.459,54
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205 Lei 1018/1990)	R\$ 1.137,41	R\$ 13.648,86
Total Mensal e Anual	R\$ 9.053,74	R\$ 108.644,93

Conforme Processo 00624/2012

Duque de Caxias-RJ, 02 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA Nº. 733/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora CECÍLIA MARIA LOPES CATARINO, matrícula 1661-9, lotada na SMS, na função de Auxiliar Administrativo de Serviços Médicos Nível 16, com os proventos fixados conforme abaixo:

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 926,33	R\$ 11.115,96
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 648,43	R\$ 7.781,16
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "f" da Lei 937/89 e art. 9.º da Lei 1057/91)	R\$ 185,27	R\$ 2.223,24
Total Mensal e Anual	R\$ 1.760,03	R\$ 21.120,36

Conforme Processo 00745/2012

Duque de Caxias-RJ, 02 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA Nº. 734/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora ELIANE ALVES DA SILVA, matrícula 2225-4, lotada na SMISPDC, na função de Auxiliar Serviços Administrativos Nível 16, com os proventos fixados conforme abaixo:

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 926,33	R\$ 11.115,96
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 592,85	R\$ 7.114,21
Total Mensal e Anual	R\$ 1.519,18	R\$ 18.230,17

Conforme Processo 00891/2012

Duque de Caxias-RJ, 02 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA Nº. 735/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora SONIA ALICE VIANA, matrícula 4583-0, lotada na SME, na função de Professor II, Classe G, Nível 10, com os proventos fixados conforme abaixo:

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 4.549,62	R\$ 54.595,44
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 3.184,73	R\$ 38.216,81
Cargo em Comissão - Símbolo CC/5 (Art. 182, Lei 1018/90)	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Total Mensal e Anual	R\$ 8.534,35	R\$ 102.412,25

Conforme Processo 00022/2012

Duque de Caxias-RJ, 02 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente



PORTARIA Nº. 736/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora CREMILDA RAMOS ALVES, matrícula 3902-0, lotada na SMS, na função de Técnico em Enfermagem Nível 23, com os proventos fixados conforme abaixo:

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 1.392,85	R\$ 16.714,20
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 975,00	R\$ 11.699,94
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art.59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "f" da Lei 937/89 e art. 9.º da Lei 1057/91)	R\$ 278,57	R\$ 3.342,84
Gratificação de Serviço Noturno (32,0 horas) (Art. 126, inciso II, Lei 1018/90)	R\$ 297,14	R\$ 3.565,70
Total Mensal e Anual	R\$ 2.943,56	R\$ 35.322,68

Conforme Processo 00693/2012

Duque de Caxias-RJ, 02 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA Nº. 737/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA PENNA, matrícula 1899-2, lotada na SME, na função de Professor I, Classe G, Nível 10, com os proventos fixados conforme abaixo:

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 4.549,62	R\$ 54.595,44
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 3.184,73	R\$ 38.216,81
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	R\$ 1.137,41	R\$ 13.648,86
Gratificação de Dificil Acesso - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$ 909,92	R\$ 10.919,09
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$ 909,92	R\$ 10.919,09
Total Mensal e Anual	R\$ 9.781,68	R\$ 117.380,20

Conforme Processo 00182/2011

Duque de Caxias-RJ, 02 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA Nº. 738/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o servidor ELIAS MENDES DA SILVA, matrícula 3905-1, lotado na SMS, na função de Técnico de Enfermagem, Classe C, Nível 23, com os proventos fixados conforme abaixo:

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 1.392,85	R\$ 16.714,20
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 975,00	R\$ 11.699,94
Gratificação de Serviço Noturno (62,09 horas) (Art. 126, inciso II, Lei 1018/90)	R\$ 576,55	R\$ 6.918,56
Gratificação de Insalubridade- 20% (Art.59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "f" da Lei 937/89 e art. 9.º da Lei 1057/91)	R\$ 278,57	R\$ 3.342,84
Total Mensal e Anual	R\$ 3.222,96	R\$ 38.675,54

Conforme Processo 00481/2012

Duque de Caxias-RJ, 02 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA Nº. 739/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 530/IPMDC/2011, que concedeu pensão em favor de DAYSE GONÇALVES LADEIRA BELTRÃO, esposa do ex-servidor JOÃO BELTRÃO DE BARROS FILHO, falecido em 31/05/2011, matrícula nº 21-8, Assessor Técnico, com base no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com valores mensais e anuais fixados em parcela única:

Valor Mensal e Anual da Pensão em Parcela Única (Vencimento Nível 11 + 10 Triênios (54%) + Adicional de Pontos de Produtividade - 3500 pts)	R\$ 7.667,44	R\$ 92.009,28
--	--------------	---------------

Processo: 00802/2011.

Duque de Caxias-RJ, 02 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente



PORTARIA Nº. 740/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA N.º 098/2010/IPMDC, para aposentar com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	MARIA CÉLIA DE FIGUEREDO
MATRÍCULA:	05922-1
FUNÇÃO:	MÉDICO NS6
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	00405/2009

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Integral (Art. 136, inciso III, alínea "d" Lei 1506/2000 e 1882/2005)	R\$ 1.988,66	R\$ 23.863,92
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	R\$ 1.153,42	R\$ 13.841,04
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	R\$ 497,17	R\$ 5.966,04
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "f" da Lei 937/89 e art. 9.º da Lei 1057/91)	R\$ 397,73	R\$ 4.722,76
Adicional de Pós Graduação - 20% (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	R\$ 397,73	R\$ 4.722,76
Cargo em Comissão - Símbolo CC/1 (Art. 182, Lei 1018/90)	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Total Mensal e Anual	R\$ 8.434,71	R\$ 101.216,52

Duque de Caxias-RJ, 02 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA Nº. 741/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REFIXAR a Portaria nº 1146/GP/97, a contar de 12/04/2012, com base na Lei nº 2447/2012:

NOME:	LUCIA BARBOSA DE ALMEIDA
MATRÍCULA:	02279-7
FUNÇÃO:	ENGENHEIRO III
PROCESSO:	00622/2012

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Art. 51 da Lei 1.506/2000	R\$ 4.665,00	R\$ 55.980,00
8 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	R\$ 2.425,80	R\$ 29.109,60
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	R\$ 1.166,25	R\$ 13.995,00
Gratificação de Regência de Turma - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$ 933,00	R\$ 11.196,00
Adicional de Pós Graduação - 20% (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	R\$ 933,00	R\$ 11.196,00
Cargo em Comissão - Símbolo CC/1 (Art. 182, Lei 1018/90)	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Gratificação de Serviço Técnico - 70% (Art. 1º, Lei 2.447/2012)	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
Total mensal e anual	R\$ 16.923,05	R\$ 203.076,60

Duque de Caxias-RJ, 02 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA Nº. 742/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REFIXAR a Portaria nº 244/2010/IPMDC, a contar de 30/03/2012, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012:

NOME:	TERESINHA DOS SANTOS MOURA
MATRÍCULA:	08568-4
FUNÇÃO:	Médico NS4
LOTAÇÃO:	SMS - Admissão 16/08/1991
PROCESSO:	00825/2009

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento (Proporcional a 17 anos) Art. 51 da Lei 1.506/2000	R\$ 1.064,57	R\$ 12.774,89
5 Triênios - 34% (Integral) (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	R\$ 638,74	R\$ 7.664,93
Gratificação de Insalubridade - 20% (Proporcional) (Art. 64, Lei 1506/2000 e Art. 201, Inciso III, Lei 1018/1990)	R\$ 212,91	R\$ 2.554,98
Total mensal e anual	R\$ 1.916,23	R\$ 22.994,80

Duque de Caxias-RJ, 02 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA Nº. 743/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA N.º 199/IPMDC/2011, que retificou a Portaria nº 427/IPMDC/2009 para APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME:	ROBERTO PEGORIM DUMAS
MATRÍCULA:	03557-4
FUNÇÃO:	MÉDICO NS7
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	08427/2009

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Integral (Art. 136, inciso III, alínea "d" Lei 1506/2000 e 1882/2005)	R\$ 2.388,66	R\$ 28.063,92
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	R\$ 1.637,06	R\$ 19.644,74
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	R\$ 584,67	R\$ 7.015,98
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art. 59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "f" da Lei 937/89 e art. 9.º da Lei 1057/91)	R\$ 467,73	R\$ 5.612,76
Adicional de Pós Graduação - 20% (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	R\$ 467,73	R\$ 5.612,76
Gratificação de Serviço Noturno (37,59 horas) (Art. 126, inciso II, Lei 1018/90)	R\$ 585,95	R\$ 7.031,40
Total Mensal e Anual	R\$ 6.081,80	R\$ 72.981,59

Duque de Caxias-RJ, 02 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente



PORTARIA Nº. 744/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REFIXAR a Portaria nº 389/IPMDC/2011, a contar de 30/03/2012, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012:

NOME:	LUIZ ROBERTO CORDEIRO
MATRICULA:	06466-6
FUNÇÃO:	Operador de Máquinas Pesadas
LOTAÇÃO:	SMO – Admissão 29/05/1984
PROCESSO:	00413/2012

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 1.231,26	R\$ 14.775,12
6 Triênios - 40% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 492,50	R\$ 5.910,05
Gratificação de Horário Integral – 40% (Art. 64, Lei 1506/2000 e Art. 201, Inciso III, Lei 1018/1990)	R\$ 492,50	R\$ 5.910,05
Total mensal e anual	R\$ 2.216,27	R\$ 26.595,22

Duque de Caxias-RJ, 02 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente

PORTARIA Nº. 745/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA N.º 393/2009/IPMDC, para aposentar a contar de 20/08/2004, com base no artigo 40, 1º, III, b da Constituição Federal/1988 combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003:

NOME	HELENA COSTA DE SOUZA
MATRICULA:	5268-7
FUNÇÃO:	Auxiliar Administrativo Nível 16
LOTAÇÃO	PGM
PROCESSO:	199/2010; 1333/2006.

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Proporcional a 21 anos (Art. 136, inciso III, alínea "d" Lei 1506/2000 e 1882/2005)	R\$ 245,68	R\$ 2.948,16
07 Triênios - 46% - Integral (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	R\$ 161,45	R\$ 1.937,40
Função de Confiança FC/1 – Proporcional a 21 anos (Art. 182, Lei 1018/90)	R\$ 172,80	R\$ 2.073,60
Total Mensal e Anual	R\$ 579,92	R\$ 6.959,04

Duque de Caxias-RJ, 02 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente


AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Duque de Caxias

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013

O IPMDC, através de seu pregoeiro oficial, informa aos interessados, que realizará, no próximo dia **16 de setembro de 2013 às 10:00 horas**, na sala de reuniões da própria sede, sito na Rua José de Alvarenga, n.º 642, Centro, Duque de Caxias – RJ, Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 03/2013, cujo objeto é contratação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento, acompanhamento da operacionalização relacionado ao uso de sistema de folha de pagamento, orientação a cerca das informações lançadas no sistema, orientação com relação à emissão de relatórios gerenciais, treinamento sempre que necessário com os funcionários diretamente envolvidos com o setor pessoal e que utilizam o sistema de folha de pagamento, o interessado deverá comparecer à sede até o dia anterior ao certame munido do carimbo do CNPJ da empresa. O horário de atendimento é de 09h às 16h nos dias úteis, na sede do Instituto ou através do telefone 3257-6009.

Edna Raquel R. S. Hogemann
Presidente

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Pregoeiro

EDNA RAQUEL R. S. HOGEMANN
Presidente

PODER LEGISLATIVO
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIAS
PORTARIAN.º 924/CMDC/2013

Designando OSVALDIR DIDI GOMES FRAGA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe Expediente do Gabinete do Vereador, Símbolo FCM/1, a contar de 01 de agosto de 2013, conforme o art. 09, inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 21/08/2013.

PORTARIAN.º 925/CMDC/2013

Designando NATHALIE ASSIS DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de agosto de 2013, conforme o art. 09, inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 21/08/2013.

PORTARIAN.º 926/CMDC/2013

Designando ANA MARIA LOPES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de agosto de 2013, conforme o art. 09, inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 21/08/2013.

PORTARIAN.º 927/CMDC/2013

Averbando, para efeito de contagem de tempo de serviço, na ficha funcional do servidor GEDEÃO PEREIRA CARDOSO, matrícula C2079/8, Técnico de Documentação Parlamentar, de acordo com o que dispõe o Artigo 84, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de janeiro de 2000, o total de 1.579 dias, ou seja, quatro anos, três meses e vinte e nove dias de efetivo exercício correspondente ao tempo de serviço prestado ao Ministério da Marinha – Comando do Primeiro Distrito Naval como Serviço Militar, no período de 01/07/1991 a 30/10/1995, comprovada pelo Certificado de Reservista, conforme ficou apurado no Processo n.º 182/2013.
Em 21/08/2013.

PORTARIA N.º 928/CMDC/2013

Exonerando WAGNER TEIXEIRA STADLER, matrícula C1766/5, do Cargo em comissão de Assessor Legislativo, Símbolo DCM/3, a contar de 31 de julho de 2013, conforme o art. 09, inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 21/08/2013.

PORTARIAN.º 929/CMDC/2013

Designando, de acordo com o Art. 49 e 50 da Lei 1.506 de 28 de dezembro de 2000, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Públicos do Município de Duque de Caxias, WAGNER TEIXEIRA STADLER, matrícula C1766/5, para exercer em substituição, Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo DCM/1*, enquanto perdurar o impedimento do titular, MONIQUE ELLEN GARCIA BARBOSA, matrícula C1117/6, a contar de 01 de agosto de 2013.
Em 21/08/2013.

PORTARIAN.º 930/CMDC/2013

Nomeando ORLANDO JOSÉ DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de agosto de 2013, conforme o art. 09, inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 21/08/2013.

PORTARIAN.º 931/CMDC/2013

Nomeando LEDINA PESSANHA PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Presidente, Símbolo DCM/1*, a contar de 01 de agosto de 2013, conforme o art. 09, inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 21/08/2013.

PORTARIAN.º 932/CMDC/2013

Nomeando REGINA MARIA DE RESENDE CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de agosto de 2013, conforme o art. 09, inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 21/08/2013.

PORTARIAN.º 933/CMDC/2013

Designando JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe Expediente de Gabinete do Vereador, Símbolo FCM/1, a contar de 01 de julho de 2013, conforme o art. 09, inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 21/08/2013.

PORTARIAN.º 934/CMDC/2013

Nomeando JOSÉ AUGUSTO VIANA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, Símbolo DCM/3, a contar de 01 de agosto de 2013, conforme o art. 09, inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 21/08/2013.

PORTARIAN.º 935/CMDC/2013

Exonerando VANNESSA ALVES CHRISTO, matrícula C1847/6, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, Símbolo DCM/4, a contar de 31 de julho de 2013, conforme o art. 09, inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 21/08/2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente



MUTIRÃO DA LIMPEZA

VAMOS LIMPAR CAXIAS

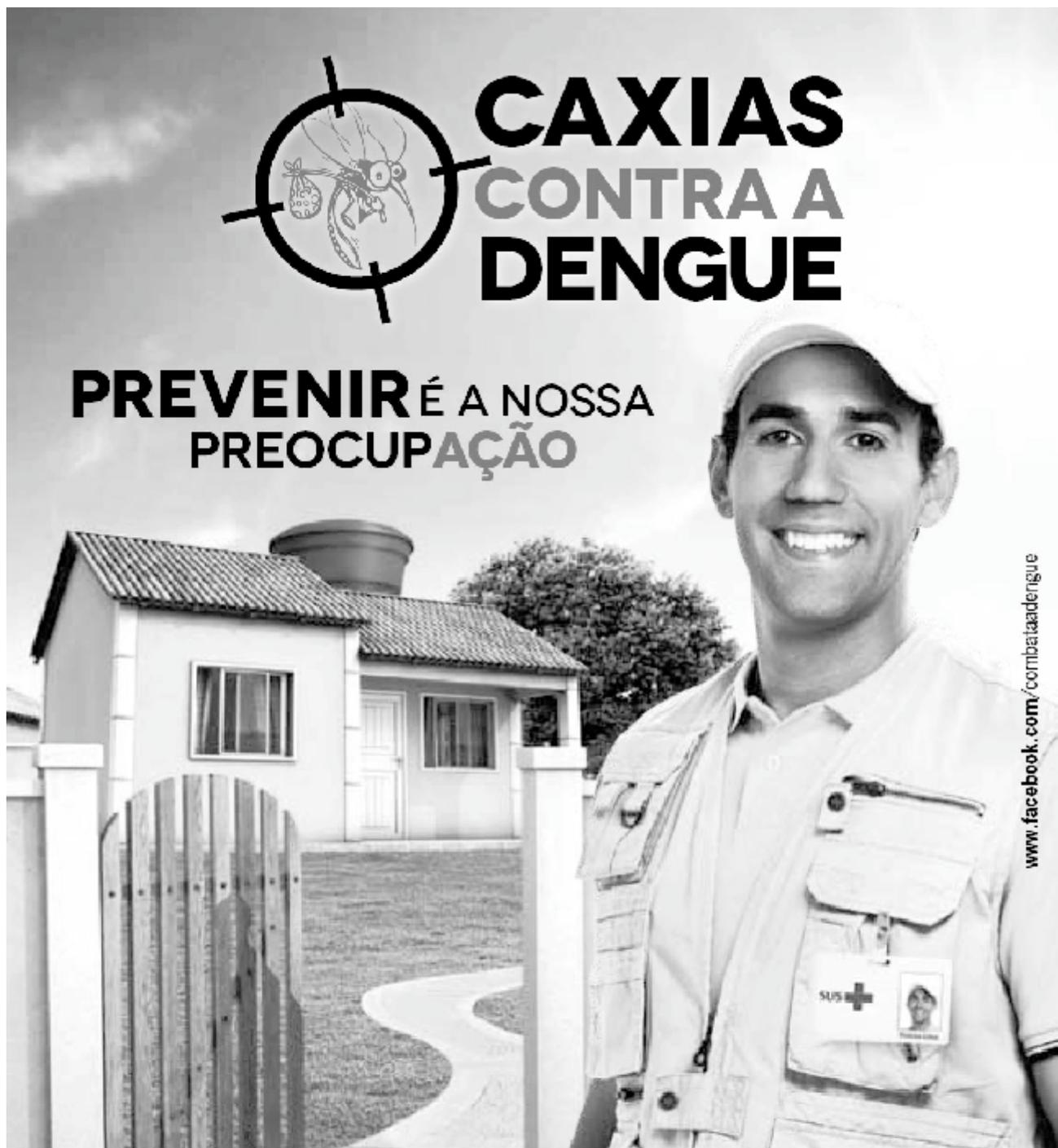
O MUTIRÃO DA LIMPEZA É UM CONJUNTO DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE, PARA RECUPERAR A LIMPEZA URBANA E PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO. COLABORE. FAÇA A SUA PARTE.

DISQUE LIMPEZA
0800-0222515



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

SERVIÇOS PÚBLICOS



CAXIAS CONTRA A DENGUE

**PREVENIR É A NOSSA
PREOCUPAÇÃO**

www.facebook.com/combatadengue

**Elimine os lugares onde o
mosquito pode se reproduzir.**